ANNO LXXIII — Terça-feira — 15 de Junho de 1897 — NUMERO 133

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Junho, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos da noite).

Hontem houve aqui diversas manifestações á data da batalha de Riachuelo, e hoje o deputado Rodolpho de Abreu requereu na Camara um voto de reconhecimento aas heróes mortos e vivos d'aquelle combate.

— Em Minas morreu assassinado um estudante paulista, da familia Prado, por outro natural do Rio-Grande do Sul.

— Os inglezes residentes nesta cidade enviaram hontem suas saudações á rainha Victoria, em commemoração do 60 anniversario do seu reinado.

— O Sr. Erico Coelho apresentou na Camara um projecto a respeito dos bens das ordens religiosas.

— Discutio-se a eleição do 5.º districto da Bahia, orando o Sr. Adalberto Guimarães.

Continúa a discussão na Camara.

— No Senado discutio-se tambem sobre negocios eleitoraes.

Rio de Janeiro, 14 de Junho, aos 5 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 25 minutos da tarde).

O general Arthur Oscar telegraphou ao governo, annunciando que tem tudo prompto para atacar os conselheiristas.

— Da Escola Militar do Ceará 272 alumnos vão responder a Conselho.

— Telegrammas de Florianopolis noticiam, que fora alli destruida a typographia do *Estado*, dizendo que se conservara impassivel a policia, não obstante ter tido aviso prévio da intenção formada e afinal posta em pratica.

— O Dr. Domingos Freire annuncia uma conferencia, para contestar os resultados que o Sr. Sanarelli se attribue sobre a febre amarella.

— Falleceu a viscondessa de Jaguary.

S. Paulo, 14 de Junho.

Foram presos dous passadores de notas falsas.

Um destes tinha varias cartas do contra-almirante Custodio José de Mello, dizendo n uma dellas, que decididamente está amaldiçoada a republica no Brazil, que acha-se condemnado a passar por grandes calamidades, como elle prophetisara, desde que a revolta foi mal succedida, e accrescentando que a anarchia já ahi está, e espera que em breve tocará ao seu auge.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1897

A acção do capital

E' realmente o capital a força creadora que no seio das nações traz a fecundidade, a segurança da sua estabilidade e do seu progresso, garantindo de modo duradouro o seu desenvolvimento. Se elle é indispensavel no organismo das sociedades, como o sangue é necessario no organismo dos individuos; se é elle o elemento de que ellas nutrem-se, que fixa a sua condição economica, é tambem um resultado do esforço do trabalho de todos os individuos, mais ou menos favorecidos segundo a condição das localidades em que vive e onde têm de exercer a sua actividade.

A vida é uma criação constante, ou uma actividade destinada a produzir; os homens, as nações que não criam ou não produzem, não podem prolongar a sua existencia; definham e morrem.

Em um paiz a ordem economica abrange os seus interesses fundamentaes; quando ella abala-se, é inevitavel que todas as outras perturbem-se, e manifestem-se todas as reacções para regularisal-a, ou cogitese de todos os meios, para remover as causas do phenomeno, procurando-se antes de tudo conhecel-as com a precisa exactidão.

As crises economicas revelam sempre um defeito no mecanismo da producção e nas suas relações com o consumo; tudo consiste na transformação das forças productivas que dovem gradualmente ir augmentando, com os lucros obtidos que capitalisam-se, e trazem o seu concurso para este interminavel processo pelo qual todas as necessidades da vida são satisfeitas, e o corpo social fixa todas as suas condições de existencia e desenvolvimento.

Se assim não acontece, se o consumo ultrapassa a producção ou esta desenvolve-se de um modo irregular, excedendo-se em um genero de productos e declinando nos demais, a funcção do capital e dos outros factores economicos, vem a tornar-se nulla, ou deficiente, e a sua acção perturba-se, e debalde procura romper todas as difficuldades que encontra; as crises então declaram-se, ellas não são outra cousa senão a deficiencia do capital ou da sua energia, ou finalmente o effeito da sua acção mal dirigida.

Para tal estado de cousas muitas vezes concorrem os governos, quando esquecem que a sua acção no movimento das forças sociaes deve apenas ser reguladora, deixando estas seguirem o seu curso, o seu desenvolvimento natural. Mas se em vez disso ella pretende crear factores economicos, empregando meios artificiaes, se dispõe-se a duplicar, triplicar o capital fluctuante de um paiz lançando em circulação grande massa de papel moeda ou titulos fiduciarios, se empenha o seu credito que julga poder ser illimitado; cedo ou tarde a perturbação manifesta-se, e desorganisam-se todos os elementos sobre os quaes assentavam o movimento das forças economicas do paiz.

Crear o credito ou permittil-o, não é impol-o, como acontece no regimen da inconvertibilidade ou do curso forçado da moeda, que não é senão um signo do valor, e não a expressão da sua realidade. Por isso os paizes que mais enriquecer am que mais alto levantaram as suas forças, e progressivamente condensaram a sua população, em virtude do desenvolvimento que attingiram no decurso do tempo com maior ou menor celeridade, estão isentos destas crises que esmagam os paizes novos, que, baldos das longas experiencias do passado, acham em tudo um problema a resolver. Nem possuem governos estaveis, nem tem tendencias accentuadas e definitivas, quasi sempre destituidos de verdadeiros estadistas, principalmente quando atirados ao seio das luctas partidarias, tanto lançam improperios ao merecimento, como erigem coróas de triumphos aos vicios, e aos interesses promanados do egoismo, ou do sacrificio que cada um faz de tudo á sua propria individualidade.

Logo que se manifestam estes phenomenos anormaes, conhecidos pelo nome de crise, em regra geral são impotentes os governos para fazel-os desapparecer, porque quasi sempre procedem de uma serie de causas; derivam-se de antecedentes que não podem desapparecer por qualquer um decreto, por mais acertadas que sejam as suas disposições.

As grandezas ou a força de uma nação estão no seu proprio genio. Nelle está o segredo deste phenomeno sociologico de que a historia dá-nos o mais perfeito testemunho: o de elevarem-se grandes estados ao lado de outros que, como seres rachiticos e enfesados, absorvem-se nos primeiros ou veem ter uma existencia ingloria, e outras vezes passam de uma época de prosperidade em que derramaram um fraco brilho em torno de si, que logo depois empana-se, e vêm cahir na mais completa decadencia, como por effeito de uma reacção atavica ou o enervamento das forças da sua constituição organica.

Todo e qualquer paiz deve produzir mais do que consume, e se assim não acontece, os capitaes definham e a economia publica e particular abala-se. Mas quando isso se dá, é porque a iniciativa particular decahio, o esforço de cada individuo ficou aquem dos seus proprios interesses.

As finanças de um paiz podem chegar a um estado ruinoso sem que elle venha empobrecer; tenhamos em vista a França. A divida do Estado alli é enorme; dir-se-ia que sobre as rendas publicas tenham pesado verdadeira devastação: mas entretanto a nação é rica, e o seu movimento industrial não decahe por falta de capitaes. Mas se outras fossem as suas condições, a má administração financeira que tem tido, muito lhe pesaria e concorreria para accelerar a sua decadencia.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria da Justiça.—1ª Secção.—Capital Federal, 17 de Maio de 1897.

Sr. Presidente do Estado de S. Paulo.—Em solução á consulta do juiz de direito da comarca de Casa Branca, constante do officio de ... do mez findo, acerca do numero de folhas que devem ter os livros de registro geral de hypothecas, visto haver sido extincta nesse Estado, a divisão das comarcas em entrancias, cabe-me declarar-vos que, instituida nelle actualmente a igualdade de categoria das comarcas, não póde deixar de haver uniformidade nos mencionados livros, que cumpre sejam os de 3ª classe, aos quaes se refere o art. 18 § 3º do decreto n. 370, de 2 de Maio de 1890, attento o facto de não comportarem algumas das referidas circumscripções os de 2ª classe, segundo a intenção do legislador, continuando a prevalecer os livros de 1ª classe nas capitaes, a que allude o art. 18 § 1º do citado decreto.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcante.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 32.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1897.

Para a completa execução do regulamento que baixou com o decreto n. 2,304, de 2 de Julho de 1896, na fórma do art. 2º das disposições transitorias do mesmo regulamento, remetto aos Srs. Chefes das repartições federaes as inclusas tabellas A e B, relativas aos emolumentos da matricula de equipagem e dos empregados na vida do mar, e ao sello dos actos expedidos em cumprimento do regulamento citado; bem como lhes declaro que observem:

1.º Os emolumentos da matricula de equipagem e dos empregados na vida do mar (decreto n. 447, de 19 de Maio de 1846) serão cobrados de conformidade com a tabella A, e farão parte da receita da União nos lugares onde não houver capitão do porto ou seu delegado (arts. 683, do regulamento de 19 de Setembro de 1860, e 2º do decreto n. 4,356, de 21 de Abril de 1869).

2.º O sello de todos os actos expedidos em virtude do regulamento de 2 de Julho de 1896, será arrecadado segundo a tabella B, organisada de accordo com o regulamento n. 1,264, de 11 de Fevereiro de 1893 (decreto n. 596, de 19 de Julho de 1890; art. 13 do regulamento citado de 2 de Julho; art. 1º n. 26 e art. 29 da lei n. 428, de 10 de Dezembro do anno proximo passado).

3.º A matricula das embarcações nacionaes e a do pessoal das embarcações de cabotagem serão gratuitas durante o prazo de cinco annos, contados da publicação do decreto n. 227 A, de 5 de Dezembro de 1894, que prorogou por dous annos o prazo do art. 8º da lei n. 123, de 1892, salvo o sello dos requerimentos (arts. 27 e 28 e o seu paragrapho unico do regulamento de 2 de Julho).

4.º Finalmente, o sello a que se refere o n. 2 deverá ser cobrado em estampilhas do sello adhesivo (regulamento n. 1,264), de 1893.—*Bernardino de Campos.*

A

Tabella dos emolumentos das matriculas dos homens do mar, que devem ser cobrados como renda da União pelas Alfandegas e Mesas de Rendas dos lugares onde não houver Capitania de Portos ou Delegacia desta, na fórma do art. 683 do regulamento de 19 de Setembro de 1860 e do art. 2.º do decreto n. 4.356, de 24 de Abril de 1869.

Da matricula de equipagem, por pessoa	$080
Idem idem dos empregados na vida do mar, por pessoa	$160
Do arrolamento de embarcação do alto bordo	$640
Idem de embarcação menor	$320
Por licença de qualquer natureza	$320
Por termo qualquer em livro ou fóra delle, não sendo em processo	$500
Por uma certidão	$320
Tendo mais de uma pagina, por cada uma	$160
Por averbação em livro	$080

Do que pertence ao processo, o mesmo que compete aos escrivães do judicial.

Thesouro Federal, 15 de Maio de 1897.—*Bernardino de Campos.*

B

Tabella de sello que deve ser cobrado pelas repartições federaes, de conformidade com o art. 2.º das disposições transitorias do regulamento n. 2.304, de 2 de Julho de 1896.

Passaporte e passes de viagem para embarcações (decreto n. 1.264, de 11 de Fevereiro de 1893, e n. 26 do art. 1.º da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896)	$300
Mesas de Rendas mais, sendo paquete ou navio mercante (decreto citado, n. 1.264)	6$600
Embarcação de coberta, para viajar entre portos do mesmo Estado (decreto n. 1.264)	2$200
Entre portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro (decreto n. 1.264)	2$200
Cartas ou titulos provisorios de registro, de embarcações e assignaturas dos mesmos (decreto n. 1.264; decreto n. 596, de 19 de Julho de 1890, e regulamento n. 2.304)	11$300
Titulo de nacionalisação de embarcação (regulamento n. 2.304)	20$000
Cada via de conhecimento de carga do navio (decreto n. 1.254 e n. 26 do art. 1.º da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896)	$300
Cartas de saúde a navios mercantes nacionaes (decreto n. 1.264)	10$000
Ditas a navios mercantes estrangeiros (art. 20 da lei n. 428, citada)	20$000
Licenças concedidas pelas Alfandegas e Mesas de Rendas	$300
Bilhetes sanitarios e de livre pratica (decreto n. 1.264)	1$400
Averbações nas cartas de registro de embarcações (decretos n..... 1.264 e n. 596, de 19 de Julho de 1890)	2$100
Termos de vistoria das embarcações de vapor (decreto n. 1.264)	11$000
Certidão (decreto citado, 1.264):	
De rasa por linha	$050
De busca, por anno	$550

Observação

E' isento o passaporte ou passe ás embarcações brazileiras empregadas na pesca.

Thesouro Federal, 15 de Maio de 1897.—*Bernardino de Campos.*

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 2 do corrente:

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 9.º, § 1.º, da lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852, o tenente-coronel da arma de infanteria Pedro Abrelino de Oliveira, com as vantagens de que trata o art. 4.º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, e art. 7.º do de n. 1232 E, de 31 de Dezembro do mesmo anno, visto achar-se aggregado á dita arma por mais de um anno e haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido novamente, julgado incapaz para o serviço do exercito e contar mais de 30 annos de effectivo serviço.

Concedeu-se reforma, de accordo com o disposto no art. 1.º do decreto n. 139 A, de 30 de Janeiro de 1890, ao alferes do 33.º batalhão de infanteria Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcante, conforme pedio.

Foram transferidos:

Para o estado-maior da arma de artilheria, o capitão ajudante do 3.º batalhão da mesma arma Francisco Mendes de Moraes.

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregados ás armas a que pertencem:

O capitão do 15.º batalhão de infanteria Francisco Mathias Pereira da Costa e o alferes do 6.º regimento de cavallaria João de Souza Oliveira, visto estarem soffrendo, ha mais de um anno, molestia continuada que os impossibilita para prestarem serviço activo, de conformidade com o disposto no art. 2.º, § 1.º, motivo 2.º, do decreto legislativo n. 260, de 1 de Dezembro de 1841;

O 2.º tenente do 6.º batalhão de artilheria Antonio Emilio Rodrigues, de conformidade com a resolução de 1 de Abril de 1871, visto haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Junho de 1897.

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 3.º official da repartição da Instrucção Publica, requerendo trez mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Como requer.

Julia Canuto de Mello, professora actualmente em disponibilidade, requerendo para que sejam escripturados seus vencimentos relativos aos mezes de Maio e Junho do anno proximo findo, que deixou de receber, assim como da quantia a que tinha direito para despezas de aluguel de casa e expediente.—Os vencimentos correspondentes aos mezes de Maio e Junho do anno passado foram pagos ao procurador da peticionaria José Chrispiniano da Silva. Quanto ao aluguel da casa e expediente, nesta data expeço ordem para ser escripturado o debito.

Porfirio Popeo Girão, major fiscal do 1.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando certidões.—Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão para mandar dar a certidão de exercicio do supplicante no mesmo batalhão e no antigo Corpo de Policia. Quanto ao tempo de serviço na Guarda Local e Corpo Regional, requeira ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Olympia Francisca de Paula, professora publica, requerendo prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da da Instrucção publica para attender á vista de sua informação n. 169 de hontem datada.

Nicoláo de Siqueira Irmão, negociante na villa de Aguas-Bellas, pedindo pagamento de fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel do destacamento de policia que se acha estacionado naquella villa, a contar de 1 de Abril do anno passado á 31 de Maio do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Gravatá para mandar juntar a certidão pedida.

Maria Clara de Mello Figueira, professora publica em disponibilidade, pedindo providencias no sentido de lhe ser restituido o que se lhe deve, de conformidade com a portaria de 18 de Abril de 1892.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 12 de Junho de 1897

Coronel Sebastião Alves da Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

José Ferreira Muniz, Junta Commercial, Maria Caetana da Silva Leitão, Nothan Grunberg, Nathalia Branca dos Santos Simões, Companhia Pernambucana, a mesma e João Ramos.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Fielden Brothers.—Ao Sr. Sub-Director da Contabilidade para mandar escripturar.

Dia 14

Flavio José Bezerra Cavalcante, Tiburcio Xavier das Chagas, Manoel José Rio-Jordão Chaves, João Baptista Etchebarne e Benjamim Amós José da Fonseca.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Matheus Esper. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Severiano Feliciano de Barros, e conego Marcolino Pacheco do Amaral.—Haja vista vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim Mamede de Almeida e outros.—Volte ao Sr. Sub-Director da Contabilidade, para completar as informações a que se refere o Dr. Procurador Fiscal.

Companhia Pernambucana, a mesma, Salustiano da Silveira Lessa e Euclides da Souza.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Junho de 1897.

Carneiro de Sá & C., representados por Ayres Ferreira da Cruz, pedindo pagamento pelos reparos no pontilhão da estrada da Magdalena, (Paysandú).—Como pedem, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento pelos reparos na ponte da Magdalena.—Attendidos nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel João de Oliveira Cintra, pedindo pagamentos de ordenados até Junho do anno passado como administrador da Fazenda da Escola Frei Caneca.—Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser escripturada a importancia dos vencimentos, effectuando-se opportunamente o pagamento.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 124.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Junho de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

Á minha ordem, Manoel Valerio de Souza e Severino Francisco de Souza, vindos do municipio de Timbaúba, como sentenciados.

Á ordem do subdelegado do Recife, Manoel da Silva, acompanhado de mandado de prisão em flagrante, por estar vendendo poules de jogo de bichos.

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bernardino Ferreira da Luz, pelo crime previsto no art. 127 do Codigo Penal; Aleixandre Grunlaw, Roberto Forber, J. C. Boisen e José Alves, por embriaguez; e Josepha da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Marcolino Cardoso Rabello, como gatuno.

No dia 13:

Á ordem do suubdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Joaquim Antonio dos Santos, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

Á ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Severina Euphrosina da Silva e Camillo Fransisco Gomes, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado da Magdalena, que hontem, ás 3 horas da tarde, estando o menor filho de Maria da Silva Dantas, moradora no mesmo districto, apanhando lenha embaixo de uma arvore, succedeu cahir um galho sobre o referido menor, matando-o instantaneamente.

A autoridade respectiva, tomando conhecimento do facto, mandou transportar o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser autopsiado e depois inhumado.

— O subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella communicou-me, que no dia 12, ás 8 horas da noite, no lugar Sant'Anna de Dentro, os individuos de nomes José Francisco Alves, vulgo José Marinheiro, e Firmino de tal, travaram lucta entre si, resultando ser aquelle ferido a facadas.

Nessa occasião apparecendo o individuo José Lucas de Alcantara com o fim de apasiguar os dous contendores, desfechou diversas cacetadas no offendido.

Immediatamente compareceu ao local a citada autoridade, mandou remover o ferido para o Hospital Pedro 2.º e, contra os delinquentes, que lograram evadir-se após o crime, procede nos termos da lei.

— O cidadão João Henrique de Mattos assumio no dia 31 do mez findo o exercicio do cargo de subdelegrdo do 1.º districto do municipio de Gravatá.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio P. da S. Marques.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 8 de Junho de 1897

Maria de Jesus Siqueira, professora nomeada para a cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo.—Encaminhe-se.

— Dia 11 —

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 3.º official desta repartição.—Encaminhe-se.

Olympia Francisca de Paula, professora em disponibilidade.—Encaminhe-se.

— dia 14 —

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora em disponibilidade e Amelia Rosa do Brazil, professora da cadeira mixta de Abreu de Una, em Barreiros.—Encaminhe-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Junho de 1897

F. L. de Azevedo Silva.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Araujo & C.—Certifique-se.

Servindo de Porteiro.
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

REUNIÃO EM 7 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se terem comparecido apenas os Srs. Francisco Corrêa, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Albino Meira e Velloso, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto deste Senado n. 4 de 1895.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, e submettida a discussão, que se encerra sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. Salazar Moscoso declara que na sessão anterior havia votado a favor do projecto n. 16 deste anno, iniciado na Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. 1.º Secretario, nos termos do Regimento Interno, communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.º—Autorisando a dispender-se 16:000$ com a construcção de uma ponte em S. Caetano da Raposa.

2.º—Idem 5:000$ com a construcção de outra ponte em S. Vicente.

3.º—Idem 60:000$ com a de outra ligando a Luz a S. Lourenço da Matta.

4.º—Idem 20:000$ com a de outra ponte em Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos e submettidos á discussão, que se encerra sem debate, os pareceres da 5.ª Commissão ns. 120 a 123, já impressos no jornal da Casa, redigindo o projecto deste Senado n. 15 do corrente anno e os da Camara ns. 42 e 63 de 1895 e 30 deste anno.

Verificando-se não existir mais numero para continuar a reunião, o Sr. Presidente a declara dissolvida.

A ordem do dia é a marcada anteriormente.

REUNIÃO EM 9 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Velloso e Regueira Costa, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto n. 4 do Senado, de 1895.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e submettida á discussão a acta da reunião de 7, sendo encerrada sem debate.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionadas quatro resoluções, sob ns. 228 a 231.—A' archivar.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções nella iniciadas este anno pelos seguintes projectos:

N. 41. Autorisando a elevação dos vencimentos e gratificação do ajudante do administrador da Casa de Detenção.—A' 3.ª Commissão.

N. 52. Idem a dispender-se 12:000$000 com a reconstrucção do açude de Altinho.—A' 4.ª Commissão.

N. 55. Revogando o art. 1.º da lei n. 115.—A' 3.ª Commissão.

N. 65. Autorisando a conceder-se 6 mezes de licença com o ordenado ao bacharel Manoel Joaquim Silveira. A' 3.ª Commissão.

N. 70. Idem, 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.—A' 3.ª Commissão.

N. 74. Idem, 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao bacharel Eduardo Corrêa da Silva.—A' 3.ª Commissão.

Outro do mesmo, remettendo as seguintes resoluções, alli iniciadas neste anno pelos projectos:

N. 38.—Autorisando a dispender-se..... 20:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Serizy, no municipio de Nazareth —A' 4.ª Commissão.

N. 60. Idem, 10:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Capibaribe-mirim, nos arredores da cidade de Timbaúba.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição dos amanuenses da Casa de Detenção, solicitando augmento de seus vencimentos.—A' 3.ª Commissão.

Outra do bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante do serviço stenographico deste Senado, requerendo prorogação do seu contracto.—A' Commissão de Policia.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes trabalhos:

1897—PARECER N. 128

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 35 do corrente anno, approvado em 5 deste mez, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender até a quantia de dez contos de réis (10:000$000) com a construcção de uma cadeia na cidade de Ipojuca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—*Dr. I. A. Velloso.*—*Albino Meira.*

1897—PROJECTO N. 25

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a crear duas colonias na Ilha de Fernando de Noronha, uma disciplinar industrial para os individuos de 14 a 21 annos, que incorrerem na sancção do art. 399 do respectivo codigo e outra penal, a que serão recolhidos os que reincidirem nos crimes de que trata aquelle artigo.

Art. 2.º Os colonos serão obrigados ao trabalho agricola e quando as circumstancias do Estado o permittirem se lhes proporcionará tambem o ensino de artes mechanicas e officios, para o que serão montadas as necessarias officinas.

Art. 3.º Haverá uma aula de instrucção primaria destinada exclusivamente aos colonos e onde aprenderão elles além das primeiras lettras, rudimentos de agricultura e principios de instrucção moral e civica.

Art. 4.º O pessoal necessario para o serviço dos dous estabelecimentos será determinado no Regulamento, que o Governador do Estado expedir, e no qual poderá consagrar quaesquer outras disposições relativas ao seu regimen technico, disciplinar e economico, de modo a constituir ambas as colonias em futuras fontes de receita.

Art. 5.º Fica autorisado o Governador do Estado a abrir os creditos precisos para execução da presente lei.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, em 9 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.*—*Francisco Corrêa.*—*Barão de Nazareth.*—*Regueira Costa.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a 2.ª discussão dos seguintes projectos da Camara ns. 45 de 1897 (rio Jordão) e 113 de 1895 (elevação de Bello Jardim a villa) e a 3.ª dos de ns. 6 de 1897 (licença a Barros Campello) e 143 de 1895 (estradas de rodagem) sendo apresentada a este ultimo a seguinte emenda, cuja discussão ficou tambem encerrada:

N. 1.—Ao art. 1.º: Em lugar de 12 kilometros, diga-se: os kilometros ne cessarios.

Ao art. 2.º: Em logar de 10:000$, diga-se 40:000$.

Sala das Sessões do Senado, 9 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth.*

Finalmente, encerrou-se a 2.ª discussão, tambem sem debate, dos projectos do Senado ns. 21 (aposentadoria de Campos Barbosa) e 21 (passadiço na rua da Aurora) ambos deste anno.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolve a reunião, designando a seguinte ordem do dia: votação das materias cuja discussão encerrou-se nas sessões anteriores: 2.ª discussão dos projectos do Senado sob ns. 22 e 23, 3.ª do de n. 17, todos deste anno e 2.ª do da Camara n. 45 (força publica) e 3.ª do de n. 7, tambem do corrente anno.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE MAIO

(Conclusão)

O Sr. Mello Rego:—Como eu dizia, Sr. Presidente, se neste sentido ha precedentes, convem preserval-os, repito; são praticas abusivas, que não devem ser mantidas.

A Camara dos Deputados não póde, não tem o direito de exigir que um funccionario qualquer, militar ou civil, abandone o serviço de sua repartição, a horas do expediente, sem prestar a devida venia ao seu chefe e sem que este tenha sido prevenido, para accudir ao chamado das commissões desta casa.

O Sr. Luiz Adolpho:—Seria, realmente, introduzir a desordem no serviço das repartições, e nem isto se faz.

O Sr. Mello Rego:—E' ao chefe da repartição, ou ao do ramo de serviço a que está subordinado o empregado que as commissões, que a Camara se deve dirigir, para que permitta, e elle permittirá, certamente, que o empregado lhe seja apresentado. Proceder de outro modo é abrir caminho á desordem e anarchia no serviço publico.

Se á nobre commissão não bastava conferenciar com o ministro, se lhe era indispensavel o parecer ou informação do official arregimentado, no proprio Sr. Ministro da Guerra elle acharia esse official, muito competente, para com elle entender-se e esclarecer-se, quér tivesse de tratar das duas questões na sua esphera mais elevada com o chefe da administração, quér nas suas particularidades e pormenores ligados ao serviço de quartel, com o official de fileira.

Todos nós sabemos que o Sr. Marechal Machado Bittencourt foi official arregimentado conheceo perfeitamente todas as minudencias do serviço, nessa segunda hypothese.

O Sr. Barbosa Lima:—Não puzemos em duvida a competencia do nobre ministro.

O Sr. Mello Rego:—Os nobres deputados poderiam dirigir-se a S. Exc., que lhes forneceria informações uteis e precisas sobre o modo mais conveniente do preenchimento dos claros existentes no exercito, bem assim sobre todas e quaesquer outras particularidades do serviço, sem precisarem recorrer aos commandantes dos corpos.

Conheci o actual Sr. Ministro da Guerra, quando tenente-coronel do 1.º regimento de cavallaria, do qual era commandante o então coronel, hoje marechal Almeida Barreto, que o considerava e prezava como official distincto que era, respeitado e estimado pelos seus subalternos.

O seu procedimento sempre correcto e integro pronunciava o soldado disciplinador, severo e inflexivel cumpridor dos seus deveres, qual se revelou hontem nos tristes acontecimentos da Escola Militar.

O caso interessa-nos, senhores; podemos ficar tranquillos que emquanto for ministro da guerra o Sr. Marechal Machado Bittencourt não se reproduzirá o espectaculo deploravel e vergonhoso, requinte de insubordinação, de alumnos dessa Escola, á horas em que deviam estar nas aulas a ouvirem os seus mestres, virem encorporados postarem-se em frente á Camara dos Srs. Deputados, com o fim de injuriarem um dos seus membros, a quem pretendiam offerecer uma ferradura!

Um Sr. Deputado:—Então V. Exc. está fazendo uma accusação ao ministro daquella época?

O Sr. Mello Rego:—Não tenho em vistas fazer accusações retrospectivas; é fóra de duvida, porém, que elle foi fraco; e se de minhas palavras resulta accusação, não as retiro. *(Ha muitos apartes que interrompem o orador, e o Sr. Presidente reclama attenção).*

Senhores, sou da escola do passado, não me envergonho em dizel-o. Aprendi com mestres do passado. A disciplina militar não se estuda, aprende-se com o exemplo dos superiores.

O Sr. Barbosa Lima:—Isso está bom para prelecção na Escola Militar e não na Camara dos Deputados. V. Exc. não confunda o capitão com o deputado.

O Sr. Mello Rego:—E' observação que não aceito e que o nobre deputado não tem autoridade para me fazel-a.

Os illustres membros da commissão, conhecendo depois os inconvenientes do convite directo, feito aos commandantes, tomaram o acertado alvitre de dirigirem-se ao Sr. Ministro da Guerra, a quem deram explicações, pelo que merecem sinceros louvores.

De facto, se não foi seu proposito molestar o Sr. Ministro da Guerra, que mal lhes ficava em assim dizel-o ao proprio ministro? Fizeram-no e nisso andaram muito bem. E nem o Sr. Ministro podia deixar de acceitar taes explicações.

E assim não devia mandar censurar os commandantes.

Não houve offensa, foi um acto de irreflexão da commissão. *(Não apoiados).* Não insista nos mais neste ponto.

Que competencia tinha a commissão para convidar os commandantes de corpos?

O Sr. Ovidio Abrantes:—O regimento.

O Sr. Mello Rego:—Não apoiado, o regimento não dá esta competencia, pelo contrario, desde que elle estabelece o caminho a seguir, como já mostrei, prohibe que se siga outro.

O Sr. Barbosa Lima:—V. Exc. mostre o artigo do regimento que limita a competencia da commissão.

O Sr. Mello Rego:—Basta citar o artigo que preserve, o modo por que as commissões podem obter informações, que é o que regula a materia.

Terminando as considerações que me julguei obrigado a fazer, como um protesto contra certas theorias trazidas ao debate, passarei, Sr. Presidente, a occupar-me com attitude, que causou-me pasmo senão assombro, assumida nesta questão pelo illustre chefe da casa *(apartes)* chefe da unanimidade desta casa.

O Sr. Seabra:—Excepto o nobre deputado o Sr. José Mariano.

O Sr. Mello Rego:—Esse mesmo diversas vezes o acompanha.

O honrado *leader*, não satisfeito com ter declarado em aparte, quando orava o nobre deputado da Bahia, que era solidario com a commissão de Marinha e Guerra, procurou revestir a sua declaração da maior solemnidade, e, subindo á tribuna virgem até então *(riso)*, com gesto largo, affirmou novamente a sua solidariedade com a citada commissão, e, portanto, a sua inteira responsabilidade pelo procedimento della.

Atirando assim o peso de sua palavra, como a espada de Breno que punha termo a todas as duvidas e reclamações, o nobre deputado de São Paulo fazia desapparecer a commissão, para só elle apresentar-se perante a Camara, perante a opinião publica.

O Sr. Augusto Severo:—Não fez tal; elle declarou-se solidario com o procedimento da commissão. *(Apoiados)*

O Sr. Mello Rego:—Quem mais poderá dirigir-se á commissão, vendo diante della e por ella responsavel um chefe da estatura moral do nobre deputado de S. Paulo?

O Sr. Augusto Severo:—Não apoiado. A commissão continúa a assumir a inteira responsabilidade do seu acto.

O Sr. Mello Rego:—Penso de modo diverso: na especie vertente não nos devemos mais dirigir á commissão. E neste presupposto, visto achar-me em divergencia com a commissão, aventurei-me a dar os dous apartes de que fallei, sem avaliar a temeridade que commettia, tal a impressão que me dominava.

O nobre deputado de S. Paulo, na sofreguidão com que acudio a cobrir com o manto do seu prestigio a commissão de Marinha e Guerra, não se lembrou que os homens collocados na eminencia em que se acha S. Exc., dispondo do valor e poder, de que incontestavelmente dispõe o nobre deputado, como o homem mais poderoso da Republica, pois que, como chefe do grande partido dominante em todo o paiz, é quem o dirige e inspira na eleição do Presidente da Republica; é ainda sob sua direcção e inspiração queesse partido elege o Congresso, e se, por acaso, commette no acto algum descuido, aqui o nobre deputado o corrige; e da Camara assim eleita é elle o chefe que conhecemos.

Qual outro homem politico que tão directa e efficazmente influa nos destinos da Republica, como o nobre deputado?

O nobre deputado, digo, esqueceu-se de que com esse grande poder, correlatamente carrega com uma grande responsabilidade, a responsabilidade do commando, a responsabilidade de dirigir os seus amigos, sempre attentos á sua voz de commando e promptos a atirarem-se ao combate, para colherem louros com que tenham de ornar a fronte do chefe vencedor.

Quando orava o illustre chefe, os seus amigos o applaudiam, alguns com ardor. O que significavam esses applausos, o que exprimiam? Significavam, por ventura, o conhecimento proprio que tinham os nobres deputados da materia, das particularidades do serviço de quartel, sobre que os nobres deputados não conhecem, como tambem eu não conheço as das materias em que elles são profissionaes?

Não; esses applausos exprimiam a confiança que aos nobres deputados inspira o seu chefe, a fé inabalavel, ardente e céga, permitta-se assim dizel-o, que elles depositam na palavra do seu general, do seu director espiritual, crentes de que elle jamais os levará por estrada que não seja a da razão, do direito e da verdade, sobre que assentam os principios sãos.

Entretanto, Sr. presidente, naquelle momento, o nobre deputado procedia de modo bem diverso, sustentando idéas falsas e perigosas, principios eversivos da subordinação e disciplina militar.

O nobre deputado não tinha o direito de induzir os seus amigos a erro, assumindo a responsabilidade de uma grande irregularidade, como ficou demonstrado.

O Sr. Seabra:—Muito bem.

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, eu devia a V. Exc. e á Camara as razões por que me vejo obrigado a deixar de acompanhar o illustre chefe do partido a que pertenço e que me conferio o mandato que ora exerço.

Um Sr. Deputado:—Nesta questão somente.

O Sr. Mello Rego:—Nesta questão... Fallando, Sr. presidente, do passado, dizendo que venho do passado, talvez eu tenha aggravado a suspeição que aqui levantou-se contra mim, quando constou que em Matto Grosso haviam lembrado meu nome na ultima eleição.

Devo declarar á Camara, com toda a verdade e tambem com desvanecimento, que foi isso acto expontaneo de um amigo generoso, que, sem prevenir-me, tomou semelhante deliberação, fazendo uma escolha de que talvez, não longe, tenha de arrepender-se, pela incapacidade do escolhido. *(Não apoiados).*

O Sr. Seabra:—Não apoiado, a Camara attende aos conselhos de V. Exc.

O Sr. Mello Rego:—A verdade é que Matto Grosso elegeu os dous deputados mais velhos da Camara, eu e o meu collega o Sr. Xavier da Valle, dous soldados reformados por incapazes do serviço, e, portanto, sem prestimo.

O Sr. Presidente:—Previno ao illustre deputado que a hora do expediente está finda.

O Sr. Mello Rego:—Peço a V. Exc. que consulte a casa se me concede, e espero que os collegas me attendam, a prorogação da hora por 20 minutos.

(Consultada a Camara é concedida a prorogação).

Agradecendo aos meus illustres collegas a benevolencia com que prestam-se a ouvir as minhas fastidiosas considerações, continúo.

Dizia eu, Sr. Presidente, que as referencias que tenho feito ao passado poderiam aggravar as suspeitas contra mim levantadas, por ter sido o meu nome apresentado na ultima eleição em Matto Grosso.

A noticia do facto, senhores, produzio, não sei porque, um certo reboliço no consistorio central, e os seus mais notaveis cardeaes entenderam ordenar que eu não fosse eleito, e para isso trabalharam. Foi uma faina inglória e improficua. aqui me acho.

Na guerra que se me fazia, dizia-se que eu era inimigo da Republica e monarchista.

Em que se fundavam para assim qualificarem os meus sentimentos politicos, quando na imprensa desta capital corriam escriptos meus em sentido inteiramente opposto?

Peço aos nobres deputados, que já tiveram a bondade de votar a prorogação, me façam o obsequio de ouvir o que vou lêr.

Senhores, bem longe estava eu de pensar que Matto-Grosso me distinguiria com o mandato de seu representante; bem longe de suppor que voltaria a esta casa por onde havia passado, obscuramente, ha mais de 20 annos, quando publiquei um ligeiro escripto sobre factos da revolução praieira de Pernambuco, em 1848, nos quaes se achava envolvido o nome do capitão Pedro Ivo. Disseram desde logo que eu era inimigo da Republica.

Não dei importancia ao caso. Mais tarde em novo e mais desenvolvido estudo, tratei do mesmo assumpto; como historiador tive de referir-me ainda a Pedro Ivo, mostrando que elle não se batêra, nem se sacrificára pela causa republicana, como diziam, pois que a revolta praieira não tivera feição republicana.

Veio novamente a arguição de adversario da Republica, e foi então que, para que não corresse livremente a calumnia, julguei dever oppôr á suspeição de parcialidade como escriptor, que começavam a assacar-me, a manifestação franca dos meus sentimentos politicos.

Eis o que então eu disse pelo *Jornal do Commercio*:

"Escrevo sem paixão, que para sentil-a não tenho motivo; mas sei bem que me não de acoimar de suspeito por *inimigo da Republica*, como já houve quem me accusasse, quando em outra occasião tratei de acontecimentos relativos á rebellião praieira.

Embora sem aspirações que me obriguem a uma profissão de fé, não desejo que me tomem pelo que não sou.

Não sou inimigo da Republica. Não concorri, de certo, com os meus camaradas de armas, que a fizeram; mas tambem não prestarei o meu concurso aos que a queiram destruir, ainda mais pelo receio—natural nos velhos—que me inspiram as mudanças radicaes, fautoras das incertezas do futuro.

Desde cerca de 16 annos que me ficaram gravadas na memoria estas palavras, proferidas da tribuna do passado Senado, por um ministro de então: "A democracia moderna não faz questão dos apparelhos."

Com effeito, a fórma de governo não é fim, é meio.

E como a questão não é do apparelho, mas dos operarios, se eu fosse politico, ou ainda me achasse com forças para lutas politicas, em vez de tentar mudanças, preferiria apoiar o actual governo, a cuja frente vejo um homem de bem, animado de bellas intenções e procurando fazer o melhor que as circumstancias lhe permittem, só Deus sabe com que esforço e no meio de quantas contrariedades.

Não desconheço e antes confesso que no meu fraco modo de entender, nem tudo quanto vai correndo pelas altas regiões é credor de applauso.

Mas governar, maximé nos tempos difficeis como os que vamos atravessando, é isso mesmo: *umas em cheio, outras em vão*, como dizia, talvez, a primeira cabeça politica do segundo reinado".

Eu poderia parar aqui, Sr. Presidente.

Vê-se bem que o homem, que, não pensando voltar á vida politica e ser deputado, assim se exprimia, não dava motivo ás suspeições e calumnias que contra si levantavam, *(apoiados)*, não de viseira erguida, não do publico, mas nos recessos dos corredores desta casa.

Preenchido o meu fim, poderia, digo, terminar aqui, se não entendesse dever ir adiante, porque o que se segue tem correlação com os factos que se acabam de passar. *(Continúa lendo).*

"O que é preciso, em summa, antes de tudo, é que no paiz se firme o governo civil, sem a tutela do militarismo, que ha muitos a pensarem que deve ser o arbitro supremo dos destinos do Brazil: perigosa e constante ameaça ás instituições que pretendem defender!

Assim é que penso, eu que fui militar desde os primeiros annos de minha mocidade e aprendi que o governo, responsavel pela defesa e guarda das instituições, mal estaria se para o desempenho dessa attribuição constitucional precisasse antecipadamente das ruidosas manifestações da força armada em seu apoio, em vez da obediencia ás suas ordens, base principal da disciplina militar, sem a qual melhor fôra não haver exercito nem armada".

Estou ainda nestas idéas, senhores, e é bom de ver que assim pensando e o tendo declarado, não podia estar de accordo com o nobre chefe.

Dahi o protesto que acabo de fazer contra o seu modo de encarar a questão de que tratamos.

Serei considerado um soldado insubordinado, posto que ainda esteja avulso.

Creio que ainda não mandaram abrir os meus assentamentos, e nem sequer me acho na escola de recrutas.

Não me apresso, porém, em entrar em serviço antes de alguns esclarecimentos.

O que é o partido republicano federal senhores?

E' o partido que quér a Republica federativa, qual a creou o nosso pacto fundamental.

Estou de accordo: nada mais, nada menos do que o que se acha na Constituição de 21 de Fevereiro; e é por isso que não admitto o parlamentarismo.

Ouço fallar em outras denominações de partidos, que não sei se realmente existem, nem como se formaram, ou se são ramos do partido federal, cousa assim parecida *(voltando para o Sr. Luiz Adolpho)* com os indios do nosso Matto Grosso.

De uma grande nação formam-se diversas tribus, que vivem a guerrear-se e destruir-se, como acontece com os *Guaycurus*, divididos em *Cadiéos*, *Xacotéos*, *Biakéos*, ect., rivaes e inimigos uns dos outros.

Não quero fazer parte de tribus; quero ficar no tronco da familia, é ahi que quero ter praça e entrar em serviço.

Peço desculpa á Camara do tempo que lhe tomei, e a cada um dos nobres deputados agradeço a longanimidade com que ouviram este desordenado discurso. *(Não apoiados).*

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem, o orador é muito cumprimentado).

ESTADOS DA UNIÃO

ESPIRITO-SANTO

O *Estado*, orgão do partido republicano constructor, publicou a 1 o seguinte editorial, sob o titulo *O nosso protesto.*

"O Sr. Deputado Barredo, membro da terceira commissão de verificação de poderes e relator da eleição deste Estado, lavrou, sabbado passado, parecer reconhecendo deputados os candidatos derrotados em toda a linha, no pleito o mais leal e livre possivel, pelo partido constructor.

Um tal parecer, como era natural, causou indignação aqui e em todos os pontos do Estado, que se communicam com esta capital pelo telegrapho.

A indignação é justa e nobre, é bom que se diga bem alto, porque não se comprehende que em plena Republica, em pleno regimen estatuido pelo povo e para o povo, calque-se aos pés e se postergue assim o direito do povo espirito-santense, rasgando-se os diplomas de seus legitimos eleitos em satisfação á interesses torpes de partidarismo exclusivamente pessoal.

Mas o que não entorpece a nossa fé nem esfria o nosso ardor patriotico é a sciencia que temos de que a opinião de um não ha de arrastar a Camara inteira onde ha caracteres sem macula, intemeratos e dignos representantes da Nação, affeitos á distribuição imparcial e serena da justiça; mantenedores da verdade do actual regimen.

A opinião de quasi toda a commissão está comnosco. E tanto assim é que seu illustre presidente pedio cinco dias de vista do parecer do Sr. Barredo para fundamentar o seu voto em separado».

E conclue assim:

"Comnosco está a maioria da Camara porque estamos dentro da Constituição e da lei e não fomos mendigar, agachados, indigna e vergonhosamente, aos pés desse ou aquelle potentado, lugares na representação nacional.

Escrevendo estas linhas, deixamos nellas o nosso protesto, o protesto de todo o partido constructor, contra o parecer do Sr. Barredo que é uma affronta sem nome atirada á soberania do Estado do Espirito-Santo".

— Do Cachoeiro do Itapemirim, communicam ter havido na villa do Alegre perturbação da ordem, motivada por questões particulares.

O advogado, Dr. Bello Amorim, cuja casa fôra atacada pelos desordeiros, conseguio organisar a defesa para manter, como manteve, as autoridades e a ordem publica, visto não haver forças no lugar.

A villa está guardada por essa defesa, achando-se as autoridades no Veado, localidade proxima, tendo entretanto já providenciado para a instauração do processo.

O chefe de policia só a 1 teve noticia do occorrido e vai providenciar.

— O bispo diocesano visitou o presidente do Estado, o chefe de policia e a imprensa. S. Exc. vai montar brevemente um collegio com curso de preparatorios.

— Os ultimos successos da Escola Militar e do Congresso são muito commentados, havendo grande anciedade por noticias detalhadas desses acontecimentos, só aqui conhecidos pelo telegrammas do serviço especial do *Estado.*

BAHIA

Produzio nesta capital viva sensação um telegramma do Rio annunciando, que o *Jornal do Commercio* publicou uma noticia, devidamente autorisado, garantindo que o general Francisco Glycerio não representa, no Congresso, o pensamento politico do Presidente da Republica.

— A opinião publica aguarda com grande interesse a solução da questão da presidencia da Camara dos Deputados Federal, confiando-se aqui na reeleição do Sr. Arthur Rios.

— Está annunciada para 6 de Junho a inauguração official dos carris electricos entre a Penha e a Conceição da Praia.

— Noticias aqui recebidas a 31, sobre as forças expedicionarias, dizem que estas se acham a seis leguas de distancia de Canudos.

Os batalhões 16· e 25· de infanteria e 5. de artilharia estão em Monte Santo aguardando ordens do general Arthur Oscar.

A linha telegraphica entre Queimadas e Monte-Santo está prompta.

Outra carta diz que todo o percurso de 15 leguas de Queimadas a Monte-Santo, onde as forças chegaram no dia 20 de Maio ultimo, ás 6 horas da tarde, foi feito sem accidentes, sendo a marcha regular e com optima disciplina.

No principio da viagem, o general Arthur Oscar fez publico aos soldados que todo aquelle que desrespeitasse a propriedade alheia seria punido severamente.

Em todos os pontos onde as forças descançaram, durante o trajecto, tocaram as bandas de musica para divertimento dos soldados.

Ao chegar em Monte Santo foram as forças recebidas com todas as formalidades, sendo-lhes dispensados muitas distincções e cumprimentos pelas forças do commando do general João Barbosa.

No dia 22 de Maio, estavam acampadas em Monte Santo: a 2ª brigada, composta dos batalhões 16·, 25· e 27· de infanteria; uma brigada de artilharia composta do 5 com uma bateria de tiro rapido e canhão 32, e a 3ª brigada composta dos batalhões 7·, 5· e 9· de infanteria e um esquadrão de cavallaria.

Esta força, porém, ia seguir para reconhecimentos entre Massacará e Cumbe.

Deveria tambem ter seguido o general Arthur Oscar, acompanhando a 1ª brigada composta do 14· e 30· de infanteria.

Em todas as columnas nota-se grande enthusiasmo, sendo satisfactorio o estado sanitario.

Ainda não foi preciso applicar um só castigo severo, tal é a disciplina que existe nas tropas.

Toda animação, ordem e respeito entre as forças, são devidos á sympathia de que gozam o commandante em chefe do exercito em operações e seus illustres auxiliares, que visitam diariamente todos os acampamentos, tendo sempre palavras de animação e conforto para os seus camaradas.

O mesmo nota-se no quartel-general.

No hospital existiam 122 doentes, na maior parte feridos em pequenos combates.

As munições de bocca e de guerra, estão em perfeito estado.

Uma outra carta diz, que no dia 12 de Junho póde ser travado combate, cujo plano guarda-se na maior reserva.

O capitão Manoel Benicio passou a 29 o seguinte telegramma de Itaporanga:

"Chegou hoje, 27, a Simão Dias o general Savaget com os 2?º, 31º, 33º e 40º, e uma bateria de seis canhões, encontrando aqui os 22· e 23·, tendo o coronel Telles partido hontem com os 12· e 3·, e lanceiros, para Geremoabo, onde se reunirá toda a columna antes de 10 dias, infallivelmente.

Todos os officiaes e soldados animados, dispostos e bons de saúde.

O alferes Maranhão, acha-se doente de carbunculo.

Fazem exercicio tropas diariamente.

A munição e transporte tudo prompto, embora a exploração dos fornecedores que muito abusam da situação nossa.

Os jagunços fazem feira semanal em Chorrocho, Bom Concelho e Geremoabo, em grupos armados, recrutando.

Consta que incendiaram a fazenda Gibóia, perto de Cumbe. Alguns que têm apparecido por aqui são presos.

— De Geremoabo ao telegrapho mais proximo, são 22 leguas, que é em Piranhas, Estado das Alagôas.

— O capitão do 34·, Paulo Moreira, está enfermo.

— Seguimos no dia 29 para Tanque do Olho d'Agua, Luizubeira, Sitio, Caretá, Contendas e Geremoabo.

— Correm noticias de encontro das forças do genal Oscar com jagunços, em Cumbe, que são falsas."

— Affirma-se aqui que é certo ter-se Antonio Conselheiro internado em Chorrocho, arraial que fica a algumas leguas de Canudos, perto do rio São Francisco.

Antes da transferencia do acampamento, grande numero de jagunços assaltou o arraial, devastando tudo e apoderando-se do quanto lhes foi possivel.

O commissario officiou logo ao general Arthur Oscar, dizendo que o rumo mais proximo era por Icaré e fazendo ao mesmo tempo requisição de praças.

Consta que a epidemia reinante em Canudos e a fome foram os motivos da fuga dos fanaticos.

O commissario do Chorrocho está refugiado do outro lado do rio.

Acossados, pois, pela fome, taes as providencias preliminares do illustre general Arthur Oscar, que conseguio impedir-lhes a passagem de recursos; dizimados pelas epidemias que lavravam no covil desprovido de condições hygienicas, os jagunços resolveram transferir o acampamento.

Esta resolução era-lhes facil executar, visto que ainda não se fizera a concentração das columnas do exercito nacional para estabelecer o sitio de Canudos.

Assim, Antonio Conselheiro e sua gente internaram-se no sertão, indo parar algumas leguas distante, naquelle arraial.

Nesta jornada, os fanaticos praticaram as costumadas depredações, saqueando e destruindo tudo o que encontravam, não escapando o proprio arraial á sua sanha.

A internação de Antonio Conselheiro é um pequeno contratempo para os nossos bravos soldados.

Elles, porém, que desejam vingar os seus camaradas mortos em lucta desigual, irão no encalço desses inimigos da ordem e da Republica e os castigarão, como é preciso e desejam.

Muito significativa foi a recepção que teve aqui o conselheiro Ruy Barbosa.

Por 11 horas do dia, tomava lugar em nosso ancoradouro o *Danube* que trazia-o a seu bordo; e a esse tempo já os estudantes das academias de Direito e Polytechnica, precedidos de uma das bandas de musica do regimento policial, postava-se ao largo do Theatro, aguardando a chegada do contingente da Faculdade de Medicina, que pouco depois descia para aquelle largo ao som da outra banda de musica do mesmo regimento.

Incorporados os representantes das tres escolas, hasteadas as bandeiras da nacionalidade, desfiláram em direcção á Companhia Bahiana, onde engrossou o prestito com crescido numero de amigos e admiradores do illustre cidadão, tomando todos lugar no vapor alli expressamente posto á disposição dos manifestantes.

Durante o percurso até perto do *Danube*, as musicas bateram peças do seu repertorio por entre saudações, nas quaes se applaudiam os talentos do Dr. Ruy Barbosa e a Republica; e não podendo o *Itaparica* atracar ao *Danube*, tomaram um escaler, como commissão representantes das academias, os intelligentes alumnos Alvaro Motta, Nicanor Barbosa, Bernardino Madureira, Paula Junior e Leoncio Cardoso, tomando tambem a redacção do *Correio de Noticias*, representada pelos Srs. Odalberto Pereira e Glycerio Velloso, um escaler especial para acompanhar o eminente publicista do *Danube* ao *Itaparica*.

S. Exc., conduzido por aquella commissão, tomou lugar em uma das lanchinhas do governo, de onde passou para o *Itaparica* no meio das expansões de regosijo da mocidade e ao som do hymno da Republica, tocado pelas duas bandas de musica.

O ingresso á ponte de desembarque se fez com grande enthusiasmo; e por cerca das 2 horas da tarde effectuava-se o desembarque, difficultada a passagem do prestito tão grande a concurrencia de pessoas que acudiram á recepção de S. Exc.

— Organisado o prestito civico, precedido das musicas, seguindo-se logo o Dr. Ruy Barbosa, ladeado pelos estandartes academicos, e após a enorme massa de povo, encaminhou-se a multidão para o Polytheama, sendo o itinerario pelas ruas Conselheiro Dantas, Santa Barbara, Montanha, Praça Castro Alves, S. Bento, S. Pedro, Portão da Piedade, Conselheiro Pedro Luiz e Polytheama.

Póde dizer-se que estava litteralmente cheio, por uma concurrencia selecta, o Polytheama, e ahi, sendo conduzido ao palco pelos manifestantes, saudou-o em nome da Faculdade de Direito o intelligente alumno Bernardino Madureira de Pinho e pela Escola Polytechnica, o alumno Antonio Francisco de Paula Junior; cumprimentando-o ainda os Srs. Raul Leal Ferreira, Antonio Gomes Rodrigues e o deputado estadoal Dr. José Joaquim de Almeida; os quaes foram applaudidos calorosamente.

Por ultimo fallou Ruy Barbosa, agradecendo aquella eloquente homenagem, em que palpitava a alma de sua querida terra natal.

O incomparavel orador, em um breve discurso, por mais não lh'o permittirem a fadiga da viagem e a commoção que experimentava, significou o seu reconhecimento aos conterraneos por aquella prova de estima que davam, não ao homem, que era um bocado de pó, mas ás idéas que elle defendia, salientando ter feito o seu trajecto ao saltar na Bahia defendido pelo escudo que lhe forrava o peito e fôra por estas tres bandeiras—a da engenharia, a da medicina e a do direito,—o trabalho, a humanidade e a justiça.

Resumindo o seu agradecimento em uma saudação á Bahia, alludio ás suas montanhas para descrever a eminencia moral com que ella se salientava no paiz, e concluio, entre os applausos da multidão que enchia o Polytheama, erguendo estes vivas: viva a mocidade desta terra,—viva o povo desta terra,—viva a imprensa desta terra,—viva o governo desta terra.

Uma chuva de *confetti* cahio então sobre a cabeça do orador, cujo nome foi victoriado com a expansão que provoca sempre, maximé quando se faz escutar a sua palavra de eloquencia impressiva e arrebatadora.

E' a continuação das praticas iniciadas nesta terra pelo grande educador Dr. Abilio Cesar Borges, cujas tradições do antigo Gymnasio Bahiano o Dr. João Florencio honra com o zelo de seu talento e de sua illustração de naturel eminentemente pedagogico.

Os oradores das academias offereceram ao manifestado lindos *bouquets* de flores naturaes, e ao retirar-se do Polytheama o Dr. Ruy Barbosa teve uma guarda de honra formada pelos alumnos do Collegio S. José.

De referencia ao discurso do Dr. Joaquim de Almeida, deputado estadoal, folgamos em transcrever estas palavras do Methodio Coelho:

"Logo depois enviaram-se da multidão repetidos chamados para que fallasse o joven e talentoso deputado Dr. José Joaquim de Almeida.

Seu discurso foi o que era de esperar-se; admiravel fluencia, succedendo-se as phrases como se formassem um jorro ininterrupto, em que brilhava a idéa pelo acerto e pela fórma cultivada.

Quando terminou, prolongados applausos encheram o Polytheama.

— Uma nota expressiva que servirá para mais uma vez expressar a vasta intuição educadora do Dr. João Florencio Gomes, e para cujos effeitos havemos de tornal-a bem notoria, foi a presença dos alumnos do Collegio de S. José, incorporados e occupando toda a ordem das galerias.

Postados em duas alas, estes quando S. Exc atravessava, saudaram-no com estrepitosos vivas.

Foi bem visivel para todos quantos esta surpreza impressionou ao grande bahiano.

— O carro do Dr. Governador aguardava o Dr. Ruy Barbosa, que nelle tomou assento, tendo á esquerda o Dr. Satyro de Oliveira Dias, e nos assentos fronteiros os Drs. Felix Gaspar de Barros e Almeida e José Antonio da Costa, secretarios do governo do Estado.

As honras da hospedagem couberam ao Dr. Augusto Cesar Vianna, lente da Faculdade de Medicina.

— Dos diversos cumprimentos que o Dr. Ruy Barbosa recebeu, podemos noticiar os seguintes:

A bordo do *Danube*:

— do Dr. Governador, representado por seu official de gabinete;

— dos secretarios do governo do Estado Drs Rodrigo Brandão, Felix Gaspar, José Antonio da Costa e Satyro Dias;

— da Camara dos Deputados, representada pelos Drs. Souza Britto, José Joaquim de Almeida e Marciano Sampaio;

— Do Concelho Municipal pelo Dr. Glycerio Velloso;

— do Dr. Arlindo Fragoso, director da Secretaria da Agricultura;

— do Sr. Odalberto Pereira, em nome do *Correio de Noticias*;

— Do Dr. Francisco Muniz, senador estadoal.

— do Sr. Methodio Coelho, representando *A Bahia.*

Na ponte da Companhia Bahiana, dentre os multiplos cumprimentos que lhe foram feitos mencionamos os seguintes:

— do Senado Estadoal pela sua mesa composta dos Srs Aquino Tanajura, Antonio Moigaço e Jeronymo Gonçalves;

— do *Jornal de Noticias*, pelo Sr. Alfredo Requião;

— do *Diario da Bahia* pelo Sr. Torquato Bahia.

No Polytheama tantos foram os cumprimentos que não podemos absolutamente declinar o nome de todos os cavalheiros, nos lembrando apenas dos Senadore-general Galvão de Queiroz. Themistocles da Rocha Passos, José Felix, deputados Koch, Cupertino, Lellis, Ramiro Azevedo, Hermano Alves, Miguel Ribeiro, Souza Dantas, muitos magistrados, lentes das escolas superiores, representantes do commercio de todas as classes e da imprensa do Rio.

— Dr. Alfredo de Brito, na Faculdade de Medicina e perante a respectiva congregação e mais funccionarios, vai fazer experiencias sobre os raios.

As mesmas experiencias serão depois reproduzidas em sessão publica.

— Causou enthusiasmo nas rodas politicas a eleição do Dr. Arthur Rios. A lucta era aqui considerada questão de honra para Bahia.

— Appareceu a 2 do corrente o *Republicano*, orgão do partido republicano constitucional e propriedade de uma associação.

Finaliza o novo jornal seu editorial, dizendo que, qualquer que sejam os perigos, estará com a nação contra os que tentarem profanar o sanctuario de sua crença politica:—A Constituição de 24 de Fevereiro.

— Está confirmada a noticia do naufragio do vapor *S. Francisco*, escapando milagrosamente o proprietario-redactor da *Cidade do Joazeiro.*

— Foi reaberto no dia 1 o lazareto do Bom Despacho, sendo recolhido tres marinheiros norueguezes atacados de febre amarella.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 12 do corrente, o cidadão José Cavalcante da Costa Varejão, para exercer o cargo de 2.º supplente do delegado do municipio de Gamelleira; para subdelegado de 1.º e 2.º districtos do mesmo municipio, os cidadãos Joaquim Marques da Silva e Joaquim Soares da Silva, em substituição dos actuaes, que foram exonerados á pedido.

— Por acto de igual data nomeou, o alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, para o cargo de delegado do municipio do Amaragy, em substituição do actual, que foi exonerado á pedido.

Exoneração a pedido—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 12 do corrente, resolveu exonerar a pedido o tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho, do cargo de Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Caldas Barretto, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Velloso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, que mandou proceder nos termos do art. 2.º do Decreto n. 4 do Senado de 1895.

Foi lida a acta da reunião antecedente sendo, sem debate, encerrada a sua discussão.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo as informações solicitadas por este Senado sobre a reconstrucção da ponte no rio Ipojuca, na cidade de Bezerros.—A' quem fez a requisição.

Outra do Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, convidando a uma sessão solemne ás 6 horas da tarde do dia 13 do corrente, no Palacio Episcopal, em commemoração ao 2.º anniversario da fundação da Obra do Obolo Diocesano.—Inteirado e accuse-se.

Outro do 1.º Secretario do Congresso do Amazonas, remettendo á Secretaria deste Senado um exemplar dos Annaes d'aquelle Congresso, relativo á 2.ª Sessão ordinaria da 2.ª Legislatura de 1896.—Inteirado e accuse-se.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, o seguinte parecer:

N. 130, da 3.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 65 deste anno (licença de 6 mezes com ordenado a Manoel Joaquim Silveira).

O Sr. Velloso obtendo a palavra, justificou um projecto, por elle assignado e pelos Srs. Caldas Barreto e Regueira Costa, autorisando a desenvolver-se no Estado a cultura da maniçoba e da piassaba.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Por falta de numero não foram votadas as materias encerradas.

O Sr. Presidente dissolveu a reunião designando a seguinte ordem do dia: Votação das materias cuja discussão está encerrada; 2.ª discussão do projecto do Senado n. 18, e 3.ª dos de ns. 16 e 20 e 3.ª tambem dos da Camara ns. 3, 5, 14 e 35, todos deste anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 51ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Téjo, Bertholdo Galvão, Apollinario Maranhão, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Araujo Lima, Thomaz de Carvalho, José Marcelino, Gonçalves da Rocha, Motta Silveira, Celso de Souza, Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos e Estacio Coimbra.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs. Rodrigues Porto, Gaspar Peres e Manoel Caetano e com participação o Sr. Antonio Vicente Junior.

Deixaram de ser lida as actas da sessão e reunião antecedentes por falta de numero para proceder-se ás respectivas votações.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente, que independia de votação:

Petição de Abilio Rosa das Mercês Jansem, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser apoiado e julgado objecto de deliberação quando houver numero legal, um projecto apresentado pelo Sr. Elpidio Figueiredo, prorogando por mais 14 dias a actual sessão do Congresso do Estado.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente e verificando-se pela chamada feita ainda não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Submettida á discussão unica a emenda feita no Senado ao projecto n. 11 desta Camara, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 13 do Senado, do corrente anno, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2.ª discussão os projectos ns. 23 e 81 do corrente anno, ambos iniciados nesta Camara, foram as mesmas discussões encerradas sem debate e adiadas as votações por falta de numero.

Submettido a discussão o parecer n. 152 da Commissão de Instrucção e Saúde Publica, opinando pela adopção da emenda feita pelo Senado ao projecto n. 18 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi a referida discussão encerrada depois de terem orado os Srs. Elpidio Figueiredo, Estacio Coimbra, Celso de Souza (duas vezes) e Apollinario Maranhão.

Tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros e Cunha Rabello e havendo assim numero legal foi apoiado, julgado objecto de deliberação e submettido á discussão, por ser materia urgente, e sem debate approvado, o projecto n. 93 lido no principio da sessão, prorogando por mais 14 dias a actual sessão do Congresso Legislativo do Estado.

Posta a votos a emenda do Senado ao projecto n. 11 desta Camara, cuja discussão unica fôra encerrada no principio da sessão, foi sem debate approvada.

Posto a votos o projecto n. 13 do corrente anno, cuja 2.ª discussão fôra encerrada tambem no principio da sessão, foi approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Procedendo-se ás votações dos projectos ns. 23 e 81 desta Camara, foram approvados e dispensados do intersticio, aquelle em virtude do requerimento do Sr. Apollinario Maranhão e este a requerimento do Sr. Julio Antero.

Posto a votos o parecer da Commissão de Instrucção e Saúde Publica sob o n. 152, cuja discussão fôra encerrada no principio da sessão, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 90, 2.ª do de n. 85 e 3.ª dos de ns. 81 e 58 (Orçamento).

Prorogação—Em sessão de hontem, da Camara dos Deputados, foi approvado um projecto sob n. 93, prorogando a actual sessão do Congresso Legislativo do Estado por mais 14 dias.

Conferencia agricola — Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Agricola, a annunciada conferencia do Sr. Dr. Thomaz Coêlho de Almeida, que dedicou-a á imprensa pernambucana.

A conferencia foi grandemente concorrida, tendo a ella comparecido representantes de todas as classes activas de Pernambuco.

Sendo offerecida á imprensa, foi presidida pelos seus representantes alli presentes, constituindo a mesa os nossos collegas Dr. Pereira Junior, como Presidente, Manoel Arão e Dr. José de Godoy, como Secretarios, representando o *Commercio*, o *Diario de Pernambuco* e *A Provincia.*

Abrindo a sessão, o illustre Presidente pronunciou eloquente e conciso discurso, dando a palavra em seguida ao Dr. Thomaz Coêlho, conferencionista.

Tomando este a palavra, pronunciou extenso e por vezes brilhante discurso, abor-

dando largamente o problema da crise da lavoura, sob os seus multiplos aspectos.

O discurso do Dr. Thomaz Coelho, que foi ouvido com o maior acatamento, occupou a attenção do auditorio, durante quasi uma hora.

Terminado o seu discurso, que foi muito applaudido, o Dr. Pereira Junior, fazendo considerações sobre o objectivo da reunião, declarou que concederia a palavra a qualquer dos presentes no intuito de esclarecer a discussão, pois era pensamento da imprensa estabelecer conferencias populares, periodicamente, afim de que todos pudessem externar com franqueza sua opinião e trazer o seu contingente para a solução da crise da lavoura. Aquella seria, pois—disse o orador—a primeira dessas conferencias, aproveitando o ensejo offerecido, e dava, pois, a palavra a quem della quizesse usar, para o fim que se tinha em vista.

Fallaram em seguida, abordando a questão sob muitos pontos de vista, o Dr. Francisco Carneiro Rodrigues Campello, Faustino Porto, Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Capitão José Antonio Vieira da Cunha e Dr. José de Godoy; voltando á tribuna para explicações pessoaes, o Dr. João Elysio e o Dr. Sergio Hygino.

Encerrando a sessão, o Dr. Pereira Junior annunciou a proxima segunda-feira para ter lugar a segunda conferencia, depois de ter submettido á assembléa as seguintes indicações suggeridas pelas opiniões dos oradores:

a) Para que a mesa se dirija ao conselheiro Rosa e Silva afim de que este advogue os interesses da lavoura perante o Governo Federal.

b) Para que se nomeie uma commissão afim de que se entenda com o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado para a realização de um emprestimo externo destinado a resgate da divida consolidada em apolices

Esta commissão ficou organisada da seguinte maneira, por cavalheiros representantes de todas as classes: Srs. Faustino Porto, Dr. David Madeira, Alvaro Pinto Alves, Vieira da Cuuha, Barão de Souza Leão, Commendador José da Silva Loyo e Manoel Arão.

Foram os seguintes os telegrammas passados para a Capital Federal:

« Conselheiro Rosa e Silva.—Rio.—Assembléa popular presidida imprensa approvou indicação conferencionista representantes lavoura vossa cooperação Governo effectividade auxilio urgente lavoura sem recursos fundação safra.—*Pereira Junior.*—*Manoel Arão.*—*José de Godoy.* »

— Ao *Jornal do Commercio, Paiz, Gazeta de Noticias, Cidade do Rio, A Noticia, Jornal do Brazil* e *A Republica.*—Assembléa popular presidida imprensa representadas classes sociaes, occasião conferencia Dr. Thomaz Coelho, diversos oradores, votou unanime indicação appello imprensa fluminense coadjuvar intervenção poderes publicos minoração crise lavoura providencia immediata emprestimo Banco Republica —Pereira Junior, *Commercio.*—Manoel Arão, *Diario.*—José de Godoy, *A Provincia.* »

Tribunal do Jury do Recife.—Hontem, tendo comparecido 32 juizes de facto. houve sessão neste Tribunal.

Foi submettido a julgamento o réo Arcelino José Marques Barbosa, pronunciado no artigo 294 § 2.º do Codigo Penal, tendo como defensor o advogado dos prezos pobres, Dr. Emygdio Vianna.

O jury de sentença ficou assim constituido:

Marianno de Figueirôa Faria.
Bianor de Oliveira
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreire.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Caetano José da Costa e Silva.
Ramiro Antonio da Costa.
Manoel Garrido Junior.
Adolpho Ferreira da Silva.
Dr. José Rodrigues do Passo Netto.

O réo foi condemnado no médio do art. 394 § 2.º do Codigo Penal.

Hoje será submettido a julgamento o réo José Gonçalves, ex-praça municipal.

Festa da Santissima Trindade — Teve lugar antehontem a festa da Santissima Trindade, acto este que foi revestido de grande pompa.

A missa foi precedida de tercias e ao Evangelho orou o vigario da freguezia.

A' tarde houve procissão, na qual tomou parte grande multidão, de fieis.

No *Te-Deum* occupou o pulpito o Rvm. Padre Alcoforado, que pronunciou um longo e eloquente discurso sacro sobre o mysterio da Santissima Trindade, conseguindo extactisar o elevadissimo numero de ouvintes.

A orchestra, sob a batuta do professor Rosas, na qual figurava os mais conhecidos musicos pernambucanos, muito contribuio para o brilhantismo da festa.

Espirito-Santo — Este paquete da Companhia Lloyd Brazileiro é esperado do Sul da Republica do dia 17 do corrente. seguindo no dia 18 para os portos do norte.

Recebimento de propostas — Em edital inserto na secção competente deste *Diario*, o Sr. Director da Secretaria da Industria faz publico que, a mesma repartição, no dia 10 de Julho proximo, á 1 hora da tarde, receberá propostas para a execução dos reparos de que necessita a ponte 7 de Setembro.

Companhias Dias Braga - Esta apreciada companhia dramatica, que presentemente occupa o theatro Santa Izabel, tem proporcionado ao publico recifense diversos espectaculos nestas ultimas noutes.

Os artistas que compõem a companhia são em sua maioria, talentosos e praticos na arte dramatica, infelizmente hoje em decadencia.

A concurrencia ao Santa Izabel tem sido pequena, desaminadora mesmo; mas os poucos que la vão são justamente os indispensaveis, sem os applausos destes a companhia perderia moralmente, embora obtivesse resultado pecuniario.

Portanto não lamentamos os artistas da Dias Braga pela falta de espectadores.

Collegio Santa Isabel — Communicanos o Sr. Austriclino Paes Barreto que fundou um collegio sob a denominação de *Santa Isabel*, na pittoresca cidade de Palmares.

O collegio Santa Isabel tem um illustrado corpo docente composto dos Srs. Drs. Antonio F. da Costa Lima, Manoel H. Wanderley, Firmino da Costa Lima, Aristides de Carvalho, Rvm. Padre Sebastião Bastos e Sr. Austriclino Paes Barreto.

Agradecidos pela communicação.

Escola de Gravatá—A Exma. Sra. D. Felisbella Amalia de Miranda, digna professora publica na localidade Macacos, do municipio de Gravatá, teve a fineza de offerecer-nos uma photogrsphia de sua escola, apresentando um grupo de 30 alumnos tendo á frente a mesma professora e uma senhora da elite social de Gravatá.

Somos penhoradissimos á Exma. Sra. D Felisbella de Miranda pela preciosa offerta.

Fallecimento—Na fazenda *Desterro*, no Cariry do Estado da Parahyba, acaba de fallecer, em casa do respectivo sogro, o Major José Manoel de Mello, morador em São João dos Pombos, no municipio da Victoria deste Estado.

Era devidamente considerado da localidade de sua residencia, occupando actualmente o cargo de Concelheiro Municipal na Victoria.

Seu corpo foi dado á sepultura no lugar Batalhão.

Deixou mulher e filhos, que ora lhe sentem a falta, e aos quaes enviamos os nossos pozames.

Sociedade União Beneficente dos Estivadores—Esta associação enviou-nos o seguinte officio:

" Pernambuco, 2 de Junho de 1897.—Illm Srs.—Tendo esta Associação de commemorar o 3º anniversario de sua installação, mandando celebrar no dia 27 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo uma missa solemne em acção de graças ao glorioso S. José, seu excelso padroeiro e depois, em sua séde, á rua do Vigario Tenorio a sessão magna do estylo, e, ás 7 horas da noite, na mesma séde, uma ladainha a orchestra, de ordem da Directoria tenho a honra de convidar Vv. Ss. a comparecer em ditos actos, afim de abrilhantal-os com sua mui digna presença; pelo que esta Sociedade se confessa summamente penhorada.

Deus Guarde a V. S.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*—1º Secretario, *Isaias Francisco de Paula e Silva.*

Derby-Club:—Na proxima quinta-feira o Derby-Club de Pernambuco dará uma magnifica corrida em beneficio da Sociedade São Vicente de Paulo.

A' esta festa de caridade estamos certos que o publico pernambucano não negará o seu valioso concurso, auxiliando assim a benemerita Sociedade São Vicente de Paulo na caridade que é seu lemma.

O Occidente—O Sr. Ramos, gerente da acreditada Livraria L Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos o numero 662 da esplendida revista illustrada e litteraria *O Occidente*, de publicação em Lisbôa.

O presente numero d'*O Occidente* está recommendavel tanto pelo texto como pelas gravuras.

Agradecidos.

Congresso Academico — No sabbado ultimo reunio-se essa associação sob a presidencia do bacharel Fausto Batelho.

Ficou marcado o primeiro dia util de Julho, á 1 hora da tarde, para effectuar-se outra sessão.

Lamentavel accidente—Antehontem, ás 3 horas da tarde, na Magdalena, um menor, filho de Maria da Silva Dantas, estando a apanhar lenha debaixo de uma arvore, succedeu cahir sobre elle um galho desta, matando-o instantaneamente.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

Lucta e ferimentos—No sabbado ultimo, ás 8 horas da noute, no lugar denominado Sant'Anna, districto do Poço da Panella, José Francisco Alves, conhecido por José Marinheiro, e Firmino de tal, por motivos frivolos, travaram renhida lucta entre si.

Firmino, aproveitando-se da fraqueza do seu adversario, o ferio diversas vezes com uma faca de ponta.

Achava-se a cousa neste ponto quando appareceu José Luccas de Alcantara e dizendo querer acabar a lucta, desfechou algumas cacetadas no infeliz Firmino.

Firmino ficou gravemente ferido e assim foi recolhido ao Hospital Pedro II, por ordem do subdelegado do districto.

Os offensores conseguiram evadir-se.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo essa corporação, sob a presidencia do academico Elviro Dantas.

Na hora do expediente foi lida e acceita a proposta, concedendo o titulo de socio honorario ao Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Findo o expediente, foi empossado o novo socio effectivo Alfredo Torres Bandeira, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o Sr. Mathias Maciel Filho.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs.: Dr. Luiz Gomes, dissertando sobre — As garantias constitucionaes; Abdias Neves, desenvolvendo o thema—A degenerescencia da raça latina; Elviro Dantas, discursando sobre o movimento litterario da Parahyba; Mathias Maciel Filho, Fiuza Pontes e Pedro Cahú, recitando os seus sonetos— Ella, Trez phases e Impressão; Olympio Galvão, fallando sobre o—Pessimismo—e lendo um fragmento de seu romance—Silvina; Soriano de Albuquerque e Alvaro Maia, procedendo a leitura de seus trabalhos—Idelsuith, A liga.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Villa Bella — Desta localidade escrevem-nos em data de 3 do corrente:

" Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*—Vimos, pela presente, solicitar-vos o obsequio de conceder-nos, tambem um pequeno espaço nas columnas da vossa illustrada folha para a publicação das linhas abaixo:

No dia 17 de Abril do corrente anno chegou a esta villa o Rvm. Padre Alexandre Cavalcante Pessôa de Albuquerque, vigario ultimamente provisionado para reger esta freguezia, assim como as de Flores e Belmonte, que se acham vagas.

Ao saber-se da approximação do Rvm. Padre Alexandre, mais de 50 cavalheiros, inclusive o Sr. Barão de Pajehú, foram encontral-o 3 kilometros distante.

Ahi, foi o Rvm. Padre Alexandre abraçado por todos e acompanhado até a villa, que apresentava um aspecto deslumbrante.

— No dia 4 de Maio, tambem chegou com a sua idolatrada familia, o nosso estimado e prestimoso amigo o Sr. Dr. Eduardo Corrêa da Silva, Juiz de Direito deste Municipio, juntamente com o Sr. Dr. Olympio Bernardo da Cunha Pedrosa, dignissimo Juiz de Direito do Municipio de Leopoldina, que apenas demorou-se dous dias seguindo logo para seu Municipio.

No dia 18 de Janeiro deste anno, teve lugar a 1ª sessão do Jury, presidida pelo Sr. Dr. Eduardo Corrêa da Silva, na qual foram submettidos a julgamento 7 réos dos quaes 6 foram absolvidos e 1 condemnado no minimo da pena.

Occupou a cadeira da accusação o Sr. Honorio Lopes de Siqueira Braga, Promotor Publico interino; o occuparam a cadeira da defesa, os Srs. Octaviano da Rocha e Dr. Tiburtino B. Nogueira, Juiz de Direito em disponibilidade.

Já está convocada a 2ª sessão do jury, para o dia 30 do corrente mez.

As Escolas Publicas Estadoaes desta Villa, desde as suas inaugurações que funccionam com geral satisfação.

Os alumnos de ambas teem progredido vantajosamente, graças ao zelo, dedicação e assiduidade dos respectivos funccionarios.

Com toda pompa e brilhantismo, devido á Rainha do Céo, terminaram no dia 30 do mez proximo preterito, os piedosos exercicios do mez Mariano, com grande proveito espiritual para todos os fieis devotos da Excelsa Virgem Mãi de Deus.

A's 11 horas da manhã do referido dia, foi celebrada uma missa em tenção dos fieis devotos da Rainha dos Anjos.

Depois da missa, ao som de harmoniosas vozes, foi entoado o *Tantum-ergo*, e dada a benção do Santissimo Sacramento.

O magestoso templo estava litteralmente cheio, ricamente adornado.

Era um quadro simplesmente bello

Jámais a Philosophia moderna, poderá fazer desapparecer do seio da sociedade catholica esta religião sublime, ensinada pelo—Homem-Deus."

A marinha e o exercito da Turquia.—A esquadra da Turquia comprehende: 7 couraçados de esquadra, com 103 peças; 7 corvetas, com 37 peças; 1 canhoneira, com 2 peças; 3 monitores, com 9 peças. Total: 13 couraçados com 151 peças.

Os navios não couraçados são: 2 fragatas, com 35 peças; 4 canhoneiras, com 12 peças; 22 avisos; 2 contra-torpedeiras submarinos; 11 transportes, etc.

O pessoal comprehendo: 21 almirantes, 973 officiaes de todos os postos, perto de 1.500 machinistas, engenheiros, commissarios, medicos, etc; perto de 3.000 marinheiros e 10.000 soldados de marinha.

— As forças de que a Turquia póde dispor em caso de guerra, calculadas em globo e approximadamente, são as seguintes: exercito activo e reserva, 530.000 homens; exercito da reserva, 600.000 homens; milicia, 350.000.

Dos primeiros ha uns 230.000 insufficientemente instruidos; dos segundos, ha uns 320.000, e das milicias, uns 180.000 homens: assim, dos 1,490.000 homens do exercito turco pódem considerar-se completamente instruidos 710.000; incompletamente instruidos, 130.000; pouco ou nada instruidos, 650.000 homens.

Segundo estes dados, o sultão póde mobilisar um exercito activo de 500.000 soldados, um exercito de reserva composto de 600.000 homens e uma milicia territorial de 350.000. Total: 1,500.000 combatentes.

O exercito ottomano, que combateu a Russia, a Roumania e o Montenegro em 1877-1878, só chegou a mobilisar 750.000 homens e, comtudo, a guerra foi longa e difficil; é que o soldado turco, fanatisado, é valente até á loucura.

Hoje esse exercito poderá mobilisar o dobro dos combatentes, sendo estes melhor instruidos e mais disciplinados do que os anteriores.

Embora as potencias europêas se occupem em devastar as costas e em provocar sublevações em varios pontos, não chegarão talvez a distrahir dos exercitos de operações propriamente ditos, senão os 350.000 homens da milicia territorial.

Será, portanto, necessario vencer e aniquilar perto de 1,150.000 combatentes de primeira ordem, dos quaes mais de 500 000 estão armados com espingardas a tiro rapido, fabricadas pelos allemães e que teem 1.400 peças de campanha.

— O serviço militar é obrigatorio a partir dos vinte e um annos e dura outros vinte desta fórma: tres annos no *nizam*, ou exercito activo, e tres annos na primeira reserva, *redif*; oito annos na segunda e terceira, e seis no exercito territorial ou *mustahfiz*.

Os soldados depois de cumprirem o tempo de serviço, não são licenciados; ficam ainda sob as armas outros seis mezes ou um anno.

O *plus* do soldado turco é de 20 piastras por mez. Quando são licenceados recebem parte dos seus haveres em metalico e parte em papel que podem utilisar no pagamento dos impostos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Aristides Gustavo Duperson e Francelina Fabriciana da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

Francisco de Salles, viuvo, e Carolina Gomes de Oliveira, solteira, naturaes d'este Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 13 de Junho, os seguintes:

1.ª denunciação

Antonio Felippe dos Santos, com Maria José da Silva.

Leonardo Gomes da Silva, com Adelia Maria da Conceição.

Sebastião do Amaral e Silva, com Adelaide da Cunha Souto-Maior.

Henrique Magalhães da Silva, com Maria Joaquina Casado Lima.

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, com Francisca Domerina da Silveira Fialho, (viuva).

João de Deus da Silva Guimarães, com Maria da Conceição Siqueira, (viuva).

Arthur Francisco Bezerra, com Marianna Climeria de Araujo Luna Freire.

Augusto Gonçalves da Silva, (viuvo), com Maria da Gloria Cavalcante Medeiros.

Jorge de Amorim Mello, com Candida Maria dos Reis.

2.ª denunciação

Manoel Pia Falcão de Mello, com Guilhermina Dias da Silva.

Olympio Ignacio de Lima, com Maria Victalina dos Santos.

Lino Mario Gomes, com Petronilla da Costa Ramos.

Virgilio Joaquim dos Santos, com Leocadia Maria da Conceição.

Armando Alves Guimarães, com Albertina Albert.

Manoel Francisco Catolé, com Avelina Maria da Silva.

3.ª denunciação

Augusto Gualberto da Silva, com Maria Adalgiza Barbosa Cordeiro.

Antonio Ribeiro dos Santos, com Carlota Salustiana da Silva.

Nilo Francisco de Assis, com Luiza Maria Santiago.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 13 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°9	757mm21	18,mm58	80
9 »	25,°6	758mm23	18mm88	70
12 »	26,°6	758,mm37	18,mm27	75
3 t.	26,°6	757,mm27	18,mm27	77
6 »	25,°1	757,mm27	19,mm13	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 54,°4. Prateado 38,°4.

Temperatura maxima 27,°00.

Temperatura minima 23,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm2; á sombra 3,mm2.

Chuva 1,mm0.

Direcção do vento:

SE e ESE alternados de meia noite até 2 h. 10 m. da manhã; S e SSW alternados até 2 h. 45 m.; SE e SSE alternados até 3 h. e 49 m.; SSW até 4 h. 03 m; SE e SSE alternados até 4 h. e 53 m.; S e SSW alternados até 7 h. e 44 m.; SE e SSE alternados até 8 h. e 5 m.; S até 8 h. e 25 m.; SSE com interrupções de SE e S até 8 h. e 58 m.; SE com interrupções de SSE até 5 h. e 04 m. da tarde; SSE até 6 h. e 58 m.; SE até 7 h. e 42 m.; S até 9 h. e 30 m.; SE até 9 h. e 59 m.; S até 11 h. e 35 m; SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6,03.

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO
Dia 13 de Junho

O préa-mar foi ás 3 h. 35 m. da tarde registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar foi ás 9 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m40.—O encarregado. *Elesbão Ribeiro.*

Missas funebres—Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres:

Na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, por alma do Manoel Licio Marques, 7.º dia de seu passamento;

A's 8 horas da manhã, na Matriz da Bôa-Vista, em suffragio a alma do Desembargador Edelberto Licinio da Costa Campello, 7.º dia;

Na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia, por alma de Gil Clementino de Hollanda Cavalcante, 3.º anniversario.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 1º districto foram inspeccionadas as casas de ns. 38 da rua do Dr. Feitosa (1º andar), 57 da rua dos Guararapes, 36 da rua do Visconde de Itaparica, 56 da rua de Domingos José Martins, 44 da rua Lomas Valentinas, 26 da rua do Fogo (loja), 30 da rua do Barão de Lucena, 1 da travessa Duque de Caxias, 1 da travessa do Carmo, 38 da rua Domingos José Martins e 33 da rua das Flores.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto as de ns. 41 da rua de S. João, 5 da rua dos Açouguinhos, 161 da rua Marquez do Herval, 46 da rua Lomas Valentinas (1º andar), 261 H, 16 e 127 da rua Imperial, 31 da rua do Jardim.

— Pelo Dr. Commissario do 3º districto as de ns. 4 do Corredor do Bispo, 174 da rua da Gloria, 61 da rua Visconde de Goyanna, 31 da rua do Rosario da Boa-Vista, 1 e 64 da rua da Gloria, e 35 da rua da Conceição.

— Pelo Dr. Commissario do 4º districto a de n. 11 da rua de Agostinho Bezerra.

—— *Multas* — Pelo Dr. Commissario do 1º districto foi multado em 20$, por infracção do regulamento, art. 39 letra A, o proprietario do predio n. 32 da rua do Aragão.

—— *Deposito de lixo no Caes do Capibaribe*—Sobre este assumpto, o Dr. Inspector Geral dirigio ao Dr. Sub-Prefeito do Recife o seguinte officio:

" Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco. Recife, 12 de Junho de 1897. Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito do Recife.—Venho reiterar as reclamações verbaes por mim anteriormente feitas contra o facto abusivo de depositarem os donos das cocheiras situadas no Caes do Capibaribe todo o lixo e esterco de suas cavallariças no referido caes; isto com grande incommodo e damno para os moradores d'aquella parte da cidade.

Certo do vosso zelo pelo bem publico, espero não ter que voltar ao assumpto e fico aguardando uma ordem no sentido de cessar quanto antes a incomprehensivel pratica.

Saude e fraternidade. — *Rodolpho Galvão*, inspector geral.

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães, effectuar-se-ha em todas as quartas-feiras uma secção vaccinogenica das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa Verde, residencia do professor Braga.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para José Martins Tabnas.
Da Bôa-Vista, para Coronel Hollanda.
De Natal, para Damorim.
Um aviso de Areia Branca, para Malange.
De Belém, para Marianno An unes.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 12 de Junho de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	20	20	40
Falleceu		1	1
Existem	20	19	39
Dia 13 de Junho:			
Existiam	20	19	39
Existem	20	19	39

— Falleceu no dia 12:

Caetana Maria do Espirito-Santo, parda, 20 annos, casada, Pernambuco.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Junho de 1897.

Existiam	451
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	453
A saber:	
Nacionaes	433
Mulheres	13
Estrangeiros	7
Total	453
Arraçoados	423
Bons	395
Doentes	22
Loucos	3
Louca	3
Total	428

Movimento da Enfermaria

Não houve movimento.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 11 de Junho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Miguel José Barbosa Guimarães, Portugal, 83 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Adelaide Olindina Pessôa Costa, Parahyba, 13 annos, solteira, Graças, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Deodoro Antonio dos Anjos, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Antonio José da Fonseca, Parahyba, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Trajano José de Carvalho.

Julia Thomazia de Mello, Pernambuco, 29 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Athanazia Maria da Conceição, Pernambuco, 66 annos, casada, S. José, attestado do Dr Freitas Guimarães.

Maria Joaquina do Rosario Loureiro, Pernambuco, 44 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado da Dra. Amelia Cavalcante.

Candida Thereza de Jesus, Pernambuco, 65 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Elvira, Pernambuco, 1 hora, Recife, attestado do Dr. Seve.

Joanna, Pernambuco, 1 mez, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joanna G. de Siqueira, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Querino André de Lima, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel Soares da Silva, Pernambuco 70 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Claudino Candido José, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Alberto Alves Bezerra, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiza de França dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Josepha Adelina de Jesus, Pernambuco, 19 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, solteiro, 50 annos, solteira, Santo Antonio, attestado Dr. Seve.

Passageiros — Chegados do Norte no vapor brazileiro *S. Francisco*:

José Neves, Miguel C. Junior, Manoel Martins Porto, Francisco Honorato de Queiroz, Hemeterio Leite de Oliveira, Abertina A. Freire, Avelino Azevedo Cunha, Delfino F. da Silva, Antonia R. de Medeiros, José Theodoro, Godofredo Bolter, Antonio P. Costa, Francisco J. da Costa Barros, William Olevinos, Petro Bowim, André Camello, José Olympio, F. Antonio Ramos, José Ramiro, Maria F. da Conceição, Lew Eluck, Alberto Coopers, Maria L de Athayde Mello, José Antonio Barbosa.

— Sahido para Porto-Alegre no vapor brazileiro *Itapoan*:

Arthur José Pereira.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 4, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n 0.

PERNAMBUCO

Acta da 8.ª reunião da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, aos 25 de Maio de 1897, sob a Presidencia do concelheiro Herminio de Figueiredo.

A' hora legal, feita a chamada e verificando o Sr. Presidente acharem-se na sala das sessões os concelheiros Herminio, Fragoso, Macedo, Dr. Coelho Leite, Alfredo de Almeida, Manoel Thomaz, Selva, Bernardo Damião e Abreu, declara estar aberta a sessão.

São lidas e postas em discussão as actas das sessões de 20, 21 e 24 do corrente.

Sobre a 1.ª, falla o Dr. Coelho Leite e requer que seja copiado em sua integra o parecer da commissão de edificação e obras municipaes que nega approvação ao contracto do mercado da Boa-Vista, bem como o alludido contracto, para serem publicados.

O concelheiro Miguel Macedo requer tambem que se tenha igual procedimento com os pareceres apresentados pelas outras commissões. Sobre a acta do dia 24, falla o concelheiro Fragoso, dizendo não ter-se cingido a votar contra o requerimento assignado por dous membros da commissão de policia, da qual faz parte, e sim tambem justificado a falta de sua assignatura no referido requerimento.

Postas em votação são approvadas as actas com as emendas mencionadas.

Approva-se, contra o voto do concelheiro Almeida, a redacção da lei concedendo isenção do imposto de corrida havida em beneficio das commissões das obras do altar-mór da matriz de Afogados.

Usa da palavra o concelheiro Dr. Coelho Leite e requer que pelos canaes competentes se peça cópia do acto de 27 de Abril ultimo, em virtude do qual o Dr. Prefeito aposentou o Dr. Caetano Britto.—Approvado.

Continúa o Dr. Coelho Leite e diz que o orçamento marca para vencimentos do Prefeito a quantia de 10:000$ e 2:000$ para representação, e tendo o Dr. Prefeito já recebido esta ultima importancia o Subprefeito em exercicio actualmente acha-se impossibilitado de receber a quantia que por direito lhe deve pertencer, o conclue lembrando a redacção de um projecto, no qual se marque como representação a este funccionario a quantia de 1:000$ neste segundo semestre do corrente anno.

Pede a palavra o concelheiro Macedo e diz que o Dr. Prefeito recebeu mui legalmente a importancia da representação, visto ter a lei n. 87 declarado que esta quantia seria abonada desde logo, isto é, de uma só vez, ao Prefeito; e portanto não poderia ser paga mensalmente a quem estivesse no exercicio.

Declarou tambem que o Dr. Prefeito fez entrega de 1:000$, (metade da representação votada), ao Thesoureiro desta Intendencia, mandando creditá-la a conta do espolio Magalhães Bastos, para auxilio da edificação do Asylo da infancia desvalida, já em adiantada construcção no povoado da Varzea.

Disse mais que estando presentemente empenhada a maioria deste concelho, em fazer a maior economia possivel, estava em desaccordo com esta norma de conducta a proposta do Dr. Coelho Leite; e pede que seja abandonada esta idéa, que com certeza não será agradavel ao Dr. Subprefeito.

O Sr. Presidente, em explicação feita ao concelho, declara que deixa de pôr em votação o que lembrou o Dr. Coelho Leite por só o poder fazer depois de redigido o projecto.

Tendo se retirado os concelheiros Dr. Coelho Leite e Alfredo Almeida, verificou o Sr. Presidente não ter numero legal para funccionar o concelho e suspendeu a sessão, marcando a sua continuação para o dia seguinte.

Herminio Egydio de Figueiredo,
Vice-Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario.

PULICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Para o Exm. Sr. Ministro da Viação lêr

Appareceu no *Diario de Pernambuco* de 27 do corrente o Sr. Dr. Meirelles, vomitando toda bilis contra seus collegas *comedores*, suppondo-me um testa de ferro! Enganou-se o Sr. Meirelles!

Essa supposição nasceu, sem duvida, do desespero causado pelas verdades que, em toscas phrases de meus dous artigos lhe fizeram imprimir na face mumiaca o estigma de inepto administrador da estrada de ferro.

O abaixo assignado falla sempre por si; nunca servio de instrumento de pessôa alguma e nem faz parte, desses individuos, de que falla o Sr. Meirelles, *que medem o seu valor pela baixeza de procurar um nome supposto.*

Os artigos que escrevi, tiveram por fim reprimir os abusos inqualificaveis do exchefe do movimento; e para isto era necessario causticar a administração do Sr. Dr. Meirelles, que de tudo sabia e em tudo consentia, tornando-se por isso, solidario em todos os desarranjos da Estrada.

Nunca fiz reclamações sobre negocio algum que visasse um lucro com prejuizo da Estrada.

O Sr. Dr. Meirelles, ou não teve hermeneutica para comprehender o que leu, (impossivel), ou não trepidou em obliterar os sentimentos de homem de bem (o mais certo) para controverter a questão, da qual em vão procura se defender.

Censurei o Sr. Dr. Meirelles pela condescendencia que tinha com o ex-chefe do movimento, a ponto de lhe abonar mezes e mezes, sem que elle estivesse em exercicio; ao passo que com outros que cumpriam os seus deveres, tornava-se rigoroso descontando-lhes um dia porque vinham mais tarde!!

A que vem, pois, fallar o Sr. Meirelles em comedores, em patotas... em desvio da fortuna publica?

A resposta dos dous artigos que escrevi, não póde ser a que deu o Sr. Dr. Meirelles; a sua resposta é um verdadeiro disparate, pelo que, direi:—do valor intellectual e falta de senso do Sr. Dr. Meirelles, se depreliendo a disparatosa resposta aos meus artigos.

Eu nada tenho que vêr com as patotas de seus collegas; nunca peguei na têta gorda de que falla; e consta-me que quando se fez uma patota de dormentes o Sr. Dr. Meirelles estava como primeiro engenheiro; se é tão escrupuloso, devia ter se pronunciado contra, naquelle tempo.

Não digo que S. S. tivesse parte nella, mas não juro tambem que não tivesse.

Mais honesto do que eu, nem o Sr. Dr. Meirelles e nem o Sr. Dr. Bittencourt o serão; posso afiançar.

A resposta do Sr. Meirelles só teve por fim molestar os seus collegas, pois consta que a acceitação do contracto custou 70 contos!

Para que vem o Sr. Meirelles relembrar aquillo que deve ser esquecido?

Eu conheço esta Estrada desde seu começo, o tomei á minha conta a tarefa de ir demonstrando ao publico e ao Dr. Bittencourt, com provas irrefragaveis, que a Estrada Sul está cheia de empregados que não podem corresponder á confiança do seu Director.

Do amanuenses a chefes de serviços e .. assevero que hei de fazer convencer ao Sr. Dr. Bittencourt que elle está completamente illudido.

Nunca se levantou grita contra a administração do Dr. Bittencourt; houve aquella grévo feita por empregados que nunca foram comedores, mas esses pobres incautos foram victimas do embuste empregado por um collega do Sr. Dr. Meirelles.

Convém que o Sr. Dr Meirelles enumere o nome de um desses comedores.

O arrajo do Sr. Dr. Meirelles contra os patoteiros devia ter sido antes da administração do Dr. Bittencourt.

Para que essas cousas, meu Dr. Meirelles?!

Eu vou seguindo meu caminho e adiante lhe direi alguma cousa.

31 5—97.

(Continúa).
Florentino A. de Souza.

Paranymphos

Da imagem de S. Jorge, que benzer-se-ha na quinta-feira proxima, 17 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, na matriz de S. José.

Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Dr. Bianor de Medeiros.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Dr. Luiz Codeceira.

Negociantes:
Joaquim L. da Silva Oliveira.
Adolpho Guimarães.
Pedro Francisco dos S. Costa.
Adolpho Banks.

Coroneis:
Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Adolpho Teixeira Lopes.
Augusto Baltar.
Bellarmino Milanez de Loyolla.
Clementino de F. Tavares Gonçalves.
Ernesto Vieira de Araujo.
Henrique Guimarães.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Raymundo Magno da Silva.
Alexandre dos Santos Selva.
Theodomiro dos Santos Selva.
José Rufino Climaco da Silva.
João Silveira C. da Cunha.
Felicissimo de Azevedo Mello.
João Baptista Cabral.
João Carolino do Nascimento.
Sebastião Lopes Guimarães.
Manoel José de Bastos Mello.
João Rodrigues de Moura.
João José de Amorim.

Majores:
Pedro Ivo.
João Rapozo Pinto.
Julio Falcão.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
José Luiz da Costa Rocha.
Francisco J. de A. Maranhão.
Leonidas Tito de Loureiro.

Capitães:
Heliodoro C. F. Rabello.
Adelino A. Pereira de Albuquerque.
Antonio Americo dos Santos.
Arthur Travassos.
Luiz Walfrido de Carvalho.
Pedro Luiz de Oliveira.
Joaquim F. de A. Santiago.
Augusto Silva.
Praxedes da Silva Gusmão.
Francisco da N Saldanha.
Manoel Pereira dos Reis.

Tenentes:
Justino Miguel da Costa.
Bemvenuto de Souza Travassos.
Engracio Ribeiro de Mello.
Victoriano Ebla.
José Anacleto do Nascimento.
Alferes, Paulo Tobias Maestraly.

Despachantes:
José Thales de Mello.
Joaquim Moreira da Silva.
Enedino Sette.
Manoel José dos Santos.
Ramiro Antonio da Costa.
Manoel Hygino de C. Couto.

Os Srs.:
Miguel dos Santos Costa Junior.
Sebastião Amaral.
Augusto Honorato de Miranda.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, 13 de Junho de 1897.

O escrivão,
Conego, *José Lopes.*

Fallencia de Reis & Santos

Pende do decisão do Superior Tribunal de Justiça um aggravo interposto pelos abaixo assignados, como representantes de suas mulheres filhas de D. Amelia Ramos da Cunha Reis, do despacho pelo qual o Dr. Juiz do Commercio desta cidade, negou-lhes o direito de credores da massa fallida de Reis & Santos.

A lei que confere aos aggravantes esse direito é por demais clara, e não se sujeita a interpretações.

Os titulos que provam o direito dos aggravantes estão juntos aos respectivos autos da fallencia, e não foram contestados.

As respostas á consulta, abaixo transcriptas, emittidas por illustres advogados do fôro desta capital, demonstram a injustiça do despacho aggravado.

Os aggravantes, convencidos do direito que lhes assiste, esperam e confiam que o Superior Tribunal lhes fará a devida justiça.

Recife,—10—6—97.

Sabino O. de Paula Baptista.
Antonio Gomes Maia.

CONSULTA

Fallecendo D. Amelia Ramos da Cunha Reis, mulher de Manoel da Cunha Reis, socio da casa commercial sob a firma *Reis & Santos*, procedeu-se em 1894, por occasião do respectivo inventario, um rigoroso balanço a requerimento do Dr. Curador Geral de Orphãos na referida casa commer-

cial; desse balanço ficou verificado um saldo de Rs. 68:152$146 em favor do casal inventariado; juntando uma cópia fiel desse balanço aos autos de inventario, procedeu-se ás partilhas, cuja sentença passou em julgado.

Dividido o alludido saldo, coube a cada um dos filhos de D. Amelia, nos bens sociaes da referida casa commercial, a importancia de Rs. 5:152$947.

Estes capitaes herdados continuaram desde 1894 na mesma casa commercial, sob a direcção da mesma firma *Reis & Santos*, e não foram retirados até hoje.

Em Fevereiro deste anno foi aberta a fallencia da dita casa commercial.

Pergunta-se: os filhos de D. Amelia, que foram aquinhoados em suas heranças com capitaes da casa de *Reis & Santos*, não serão credores da massa, e credores reivindicantes ou de dominio, na fórma do art. 63 (m) do Dec. n. 917 de 24 do Outubro de 1890, e do art 874 § 5.. do Cod. Com.?

H. Peregrino

RESPOSTA

Dadas as hypotheses e circumstancias mencionadas na consulta acima, os filhos de D. Amelia são, nem podem deixar de ser, credores de dominio, e como taes, credores da massa.

O seu direito se acha expressamente definido no art. 68 lettras (*b* e *m*) do Decreto de 24 de Outubro de 1890, que reproduzio os ns. 1.° e 5.° do art. 874 do Codigo Commercial.

Em caso igual, assim decidiram o Supremo Tribunal e a Relação de Pernambuco Revista n. 8.073, e Accordão Revisor de 17 de Fevereiro de 1893. (*Direito, vol. 3.°* pag. 101.)

E' o meu parecer, salvo melhor juizo.

Recife,—28—5—97.

José Bezerra Cavalcante.

Subscrevo o juridico parecer supra, especialmente pelo fundamento da lettra *m* do art. 68 do Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Recife, 5 de Junho de 1897.

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

Subscrevo o parecer in fronte, do Dr. José Bezerra Cavalcante. Effectuada a partilha da meiação da mulher de um dos socios, ficam os herdeiros desta constituidos credores da firma, uma vez que do balanço ficou verificado o capital sob censura.

Recife, 8 de Junho de 1897.

Barros Rego.

Subscrevo o parecer do Dr. José Bezerra, por se achar de accordo com a lei.

Recife, 8 de Junho de 1897

Benjamin Bandeira.

De pleno accordo com o parecer emittido pelo Dr. José Bezerra, por ser conforme o direito.

Recife, 8 de Junho de 1897.

Paulo da Silveira.

Subscrevo o parecer do Dr. José Bezerra, por ser juridico.

Recife, 9 de Junho de 1897.

Espiridião Monteiro.

Subscrevo o juridico parecer do Dr. José Bezerra.

Recife, 9 de Junho de 1897.

Sebastião do Rego Barros.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Junho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/4, sobre Londres a 90 d/v nominal, recusando saccar, baixando depois para 7 11/16, sem tomadores, fechando mais firme.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$300 a 7$400
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado	3$100 a 3$380
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Cota-se este producto procedencia do sertão, a 15$700 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 250$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 140$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$360 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE JUNHO DE 1897

Miranda & Souza.—Seis volumes com lixa de esmeril e ferragens.

Silva Marques & C.—Quinze caixas com whiskey.

Carneiro de Souza & C.—Treze volumes com ferragens.

Henry Forster & C.—Mil rólos com arame de ferro e cincoenta atados com arcos de madeira para barris.

Manoel Colaço & C.—Tres caixas com meias de algodão.

Azevedo & C.—Vinte e duas caixas com papel para estamparia e machinismos.

Fernandes Nunes & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

Pereira Carneiro & C.—Dezenove volumes com obras de cobre, oleo de linhaça e tinta preparada.

Albino Cruz & C.—Uma caixa com calçados.

Caldas & C.—Cento e dous volumes com louça, banha de porco, canella e biscoutos.

José de Azevedo Maia e Silva.—Tres caixas com medicamentos.

Santos & C.—Tres caixas com papel para cigarros.

Albino Amorim & C.—Uma caixa com chitas.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quatro caixas com obras de ferro e brabante do linho.

Santa Casa.—Quatrocentos saccos com arroz pilado e dez caixas com manteiga de vacca.

Antonio José Soares.—Seis caixas com phosphoros.

Pereira Carneiro & C.—Duzentos e quarenta e cinco fardos com xarque.

Antonio Francisco Areias.—Uma caixa com tecidos de seda.

Castro Lemos & C.—Cem fardos com papel para embrulho.

Fernandes Domingues & C.—Trinta e cinco barris com vinho.

Maia & Moraes.—Uma caixa com tecidos de borracha.

Laemmert & C.—Uma caixa com livros impressos.

Joaquim Gonçalves & C.—Cinco caixas com chitas.

José Gonçalves de Castro.—Cento e vinte e cinco volumes com toucinho, banha de porco e farinha de milho.

M. J. Campos.—Uma caixa com medicamentos.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil caixas com kerosene.

Companhia Fabrica de Vidros.—Cento e nove toneladas de carvão de pedra.

Francisco Gomes da Costa.—Duas caixas com camisas de algodão.

Antonio Pereira de Azevedo.—Quinze barricas com breu.

Albino Silva & C.—Cento e trinta volumes com obras de ferro, oleo de petroleo, breu e agua-raz.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com caixinhas de papelão para botica.

João Fonte.—Quinze encapados com cordoalha de palha.

Antonio P. da Silva & C.—Duas caixas com obras de ferro.

Bento Ribeiro & C.—Cinco volumes com machinas para costura.

José Fernandes Lima & C.—Quatro volumes com queijos.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE JUNHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 100 fardos com 17,000 kilos de algodão em rama e 200 saccos com 14,000 ditos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Minho*, para o Port, carregaram:

Rossback Brothers, 1,351 saccos com 9,457 kilos de couros seccos.

Guimarães & Valente, 900 saccos com 36,900 kilos de farinha de mandioca.

Guedes de Araujo Filho, 80 paneiros com 4,480 kilos de gomma de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional *Bragança*, para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 335 saccos com 20,100 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,600 litros de alcool.

Francisco dos Santos Macedo, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregou:

J. T. Carreiro, 4 meios de sola.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 11,875 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Itauna*, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 66 saccos com 3,960 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 16,000 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 3,000 caixas com 21,000 kilos de sabão.

— Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Mossoró, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Lopes Magalhães & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão, 3 ditas com 21 ditos de vinho de fructas, 3 barris com 300 ditos de dito, 1 dito com 100 ditos de vinagre, 4 caixas com 38 ditos de cidra, 1 dita com 28 ditos de cerveja, 24 garrafões com 12 ditos de alcool, 1 caixa com 20 kilos de doce, 4 barricas com 120 ditos de assucar turbina, 6 ditas com 425 ditos de assucar branco e 42 kilos de cigarros.

Delfino L. da Cruz & C., 15 caixas com 200 kilos de sabão e 4 barricas com 240 ditos de assucar branco.

— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:

Albino Cruz & Cruz, 1 caixas com calçados.

Antonio J. Fernandes, 8 barricas com 480 kilos de fumo.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,000 kilos de sabão.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:

J. Pereira, 160 caixas com 3,200 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 12	551:551$902	
Idem do dia 14	66:750$476	
		618:302$378

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 12	75:562$702	
Idem do dia 14	9:715$958	
		85:278$660
Total		703:581$038

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Renda do dia 1 á 12	84:332$639
Idem do dia 14	14:940$201
Total	99:272$330

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 12	1:313$354
Idem do dia 14	$
Total	1:313$354

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 13 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 7,467 kilos.	
135 kilos de peixe a 30 rs.	4$050
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
9 cassuaes com gallinhas a 750.	4$050
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
2 carg. com gerimús a 450 rs.	9$000
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
4 carg. com canna a 450 rs.	1$800
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
3 carg. com melancia a 450 rs.	1$350
6 carg. com melão a 450 rs.	2$750
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
10 carg. com farinha a 300 rs.	3$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
20 suinos a 1$	20$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
76 comp. com fazendas a 2$	152$000
25 comp. com comidas a 1$030	26$[illegible]
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	591$100
Rendimento do dia 1 a 12	7.2[illegible]$900
	7.891$000

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Weybridge, de Cardiff, a 15.
Ville de S. Nicola, a 15.
Una, do sul, a 15.
Matteo Bruzzo, do sul, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Orissa, da Europa, a 19.
Ebro da Europa, a 19.
Wordsworth, de New-York, a 20
Clyde, do sul, a 20.
Espirito-Santo, do sul, a 21.
S. Salvador, do norte, a 22.
Magdalena da Europa, a 24.
Beberibe, do norte a 25.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JUNHO

Santos e esc. Ville S. Nicolas, a 15 as 4 h.
Genova e esc. Matteo Bruzzo, 17, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Orissa, 19 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 19, as 2 horas.
Bahia e Rio Wordsworth, a 20 as 12
Southampton e esc. Clyde, 20, as 12 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, 21, as 5 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 22 as 5 horas.h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 24 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Barca norueguense Otra.

DE CARDIFF

Barca norueguense Aristos.
Barca norueguense Johan Irgens.
Barca norueguense Tell.
Barca norueguense Evos.
Barca norueguense Lucy Reppen.
Barca norueguense Vernon.

DE SEWANSEA

Jacuhype, do sul, a 26.
Citta de Genova, da Europa, a 26.
Oropesa, do sul, a 27.
La Plata, do sul, a 29.

DE PELOTAS

Patacho nacional Assumpção.
Lugar nacional Norma.
Lugar nacional Temorario.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor inglez Norseman, fio.
Vapor allemão Dalecardia, var. generos.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Lugar inglez Dora, bacalháo.
Lugar inglez Vidonia, bacalháo.
Lugar italiano Palmira, xarque.
Lugar nacional Alvaro, varios generos.
Lugar nacional Emilia, korozene.
Lugar portuguez Minho, lastro.
Lugar inglez Stella, bacalháo.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Assumpção, var. gen.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.

— Chama-se a attenção do governo e das autoridades superiores para os magistrados da Villa de S. Lourenço da Matta, que perseguem a todas as pessoas que acompanham o governo, como provarei mais adiante.

Recife, 14 de Junho de 1897.

Um perseguido.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Eu era assim

I

Quinze annos, bella idade.
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao Domingo ao theatro.
Sem pomada, *eu era assim*

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo *lyrismo*,
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil-a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento!
Cheguei a ficar assim!

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá, bôa tenda,
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
Consegui ficar assim!!

Santo Antonio do Chiador

Minas-Geraes, Fevereiro 6— « Julgando de inestimavel valor o producto chimico *Emulsão de Scott*, não posso deixar de patentear minha inteira confiança na administração de tão util e agradavel preparado.

Que bella acquisição para a therapeutica infantil!

Sendo de effeito tão prompto e proveitoso, prescrevo-o sempre.

Debaixo da influencia de tão util agente therapeutico, vê-se dentro em pouco a nutrição realizar-se, as forças organicas se levantarem energicamente, a assimilação fazer-se mais activamente e afinal o estado geral adquirir uma frescura e viço admiraveis!

Sobretudo nas senhoras e crianças que o toleram perfeitamente. Nos individuos lymphaticos e escrofulosos é de um recurso glorioso.

Alimenta curando, e cura alimentando. Considero, portanto, de optimo valor a descoberta dos Srs. Scott & Bowne.—Dr. *Agostinho Magalhães*, especialista em molestias das creanças e partos, pela Faculdade do Rio de Janeiro ».

48.

A's pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte no systema nervoso.

A *Neurosina Prunier*, cujo uso póde ser continuado indefinidamente sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

CLINICA MEDICA DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1. andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

ADVOGADOS

Os bacharéis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.° andar.

TELEPHONE N. 544

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.° de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Cirurgião-Dentista

J. Hyginio de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.° ANDAR

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO e EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgrações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D° *O Seculo de Lisboa.*

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os Dartros, medio para golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.,

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communi ando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

Herpes, e Empigens, e o melhor re-

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo ara pliapca na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

A apparecer — BREVEMENTE

Jogo de bichos

Constando-me que alguem tem propalado que sou banqueiro de jogo de bichos, **accrescendo terem vindo á casa commercial da qual sou socio-gerente, á rua do Livramento n. 1, individuos portadores de** poules, **com o fim de receberem as suas importancias, declaro pelo presente ser falso o que affirmam, e que farei punir de accordo com a lei todo aquelle que se inculcar de meu vendedor.**

Recife, 14 de Junho de 1897.

Adolpho de Paiva Oliveira e Silva.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Miguel Carlos de Alencar, fiscal do 1.° regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminondas de Arruda curaram-se poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.* (Rio de Janeiro.)

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria, 2.ª Secção — em 14 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido aos concurrentes para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro vindouro, a comparecerem no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta Secretaria, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—1.ª Directoria=2.ª Secção, em 5 de Junho de 1897.

Do ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Julho a Setembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de setecentos reis (700), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no Aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contrctante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
A. V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 24 de Maio de 1897

Edital n. 14

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos, que tendo-lhe sido designada a cadeira do sexo masculino de Granito, para nella ter exercicio, fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias a contar desta data para tirar seu titulo e assumil-o.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em... 1.400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °|° do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

O director,
M. Brunet.

Edital

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as cadeias de Olinda e Pesqueira, orçados em 1:161$354 o 1º e em 5:063$019 o 2º.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °|° do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução e contratante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

Edital n. 16

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa do Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral do Thesouro convido os funccionarios abaixo mencionados para fazerem, d'entro do praso de 30 dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de praso que lhes foram concedidas pelo Governo.

1.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Serinhaem, João Pessôa da Gama.

2.º Idem do municipio de Barreiros, Felix da Cunha Macedo Lima.

3.º Idem do municipio de Rio Formoso, Felix da Cunha Macedo França.

4.º Idem do municipio de Floresta, Anisio Gomes de Menezes.

5.º Idem do municipio de Alagôa do Baixo. José Marques Bacalhão.

6.º Idem do municipio de Muribeca, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.

7.º Escrivão do Jury do municipio de S Bento, Manoel Gonçalves de Siqueira.

8.º Escrivão privativo do commercio do municipio do Recife, Gustavo Alberto de Britto.

9.º 2.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão do Jury do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

10. Escrivão do civel e official do registro geral de hypothecas do municipio de Rio Formoso, Miguel Leopoldo Lima.

11. Director do Presidio de Fernando de Noronha, tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Gravatá, estrada de Agua-Preta, orçada em 6:725$785.

As proposta devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 °|° do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 57, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4, 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1898.

O director,
M Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de F. A. Gomes de Mattos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio. Diz F. A. Gomes de Mattos successor da extincta firma Mattos, Caminha & C, e responsavel pelo activo e passivo da mesma firma, commerciante estabelecido nesta praça, á rua do Marquez de Olinda, n. 44, com casa de vender fazendas em grosso e firma inscripta no registro do commercio (doc. junto sob n. 1) que, tendo feito extrajudicialmente o accôrdo constante do doc. junto sob n. 2, cujas firmas se acham devidamente reconhecidas, com aquelles de seus credores, dentre todos os relacionados no documento junto sob n. 3, que vão em segundo logar relacionados nesse mesmo documento n. 3 e representam mais de 3|4 da totalidade do passivo de sua alludida casa commercial, como se verifica pelo respectivo balanço junto, sob. n. 4, vem requerer-vos que vos digneis homologar o mesmo accôrdo, afim de que produsa elle os seus devidos effeitos

O accôrdo a que allude o supplicante, como se vê do documento junto, sob numero 1, consiste em pagar o mesmo supplicante aos seus credores sem juros e sem abatimento algum, com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, o que lhes está a dever de accôrdo com o balanço junto sob n. 4, encerrado em 30 de Abril ultimo.

O supplicante, por amor á clareza, que deve haver em assumpto d'esta natureza, declara que os credores David Widgley & Sons, que e figuram no balanço e na relação de credores como credores em conta corrente de £ 193,2, o saccaram em favor do Banco de Pernambuco contra o Supplicante, essa mesma quantia com o accrescimo dos juros, tendo sido o respectivo saque aceito no dia 1 do corrente mez pelo mesmo Supplicante á 60 dias contados de 29 de Maio findo. N'estes termos e procedendo-se na forma da lei em vista dos documentos alludidos e mais do n. 5 Pede-vos o Supplicante deferimento, D. e A. esta—Com 5 documentos e uma procuração. Recife, 5 de Junho de 1897. O advogado, J. V Meira de Vasconcellos (Sellada legalmente).

E mais se não se continha em a dita petição na qual proferi o despacho, e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho: D. e A.—Affixem-se Editaes annunciando o pedido e marcando o prazo de 10 dias, dentro do qual deverão ser feitas as reclamações na forma do art. 22 do Decreto n. 917 de 1890. Recife, 7 de Junho de 1897. José Galvão.

Distribuição: A' Walcacer—Oliveira. E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanha com diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor o seguinte: Concordata—Recife, 30 de Abril de 1897.

O abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Mattos Caminha & C., propõe aos credores da mesma firma, pagar sem juros e sem abatimento algum com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, o que lhes deve até hoje, de accordo com a copia do balanço inclusa.

Recife, 30 de Abril de 1897.—F. A Gomes de Mattos.—(Sellado).—Annuimos a proposta supra.

Recife, 30 de Abril de 1897.—Francisco Peregrino.—Vicente F. S. Caminha.—Manoel Martins Ribeiro.—Gomes de Mattos Irmãos & C. Annuo a proposta supra.—Por procuração do Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto—José Maria Bezerra de Moraes.

Recife, 11 de Maio de 1897.—Por procuração do Sr. Epaminondas Lins Caldas, Gomes de Mattos Irmãos & C.—Banco Popular.—Manoel C. Leal, director gerente.—P. Constantino Gomes de Mattos.—Pela Companhia Industrial Pernambucana, Pereira Carneiro & C., director thesoureiro.—Carlos Alberto de Menezes.—Antonio Leonardo Rodrigues.—Joaquim Corrêa de Araujo.—Pela Companhia Fabril do Fraes, Henry Forster & C.—Por procuração do Joaquim da Silva Carneiro, A. J. Barbosa Vianna.—Por procuração de E. Dell'Acqua & C., Delfino da Silva Tigre.

Recife, 31 de Maio de 1897.—Caminha & C.

Reconheço as assignaturas e firmas supra e retro em numero de 16.

Recife, 2 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 2 de Junho de 1897.—Por procuração de Ladislão Gomes do Rego, Gomes de Mattos Irmãos & C. Reconheço a firma supra de Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 4 de Junho de 1897.—Como compradores e possuidores dos creditos da Companhia de Tecidos Alliança, do Rio de Janeiro, de Sigismundo Robinow & Sohns, de Hamburgo, das Companhias Fabril Maranhense e de Fiação e Tecidos de Canhamo, ambos do Maranhão, cujos titulos acham-se em nosso poder, Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 1 de Junho de 1897.—Por procuração de Sternberg Bros Coken & C., Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 1 de Junho de 1897.—Por procuração do Th. Frein. Gomes de Mattos Irmãos & C.—Por procuração de João Schuback & Filhos, Antonio Rodrigues Soares.—Por procuração de Seeling & Watty, Fonseca Irmãos & C.—Por procuração de A. C. de Freitas & C., Francisco Lauria & C. - Reconheço as 6 firmas supra e retro. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal). - O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha.

E mais se não continha em a dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada. Em virtude do meu despacho, exarado na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, como theor do qual fica annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, para que dentro delle, apresentem os interessados as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que hontem, 9 do corrente, teve lugar a reunião dos credores na concordata preventiva requerida pelo negociante Joaquim Pereira de Freitas; concordata que foi acceita nos termos da proposta, que é pagamento dos respectivos creditos com o abatimento de 75 %. á prazo de 6, 12 e 18 mezes.

Não tendo havido impugnação alguma e verificado que a importancia ou credito dos que acceitaram a concordata é de 48:206$232, sendo a totalidade dos creditos da importancia de 53:838$402, evidenciou-se que a concordata alludida foi concedida por credores representando mais de tres quartos da totalidade do passivo e, tendo deixado alguns credores de comparecer á reunião e de assignar a proposta de concordata, fica assignado á estes o prazo de 5 dias para formularem os seus embargos, querendo, sob pena de ser homologada a mesma concordata.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os credores ausentes e de quem mais interessar possa, se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebem-se na Secretaria do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças da força Estadoal, relativo ao 2º semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contratar, a declaração de sujeitar-se as clausulas abaixo transcriptas, do contracto a celebrar-se.

O fornecimento constará dos seguintes generos:

Assucar de 3ª, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Bata tas inglezas, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão de trigo, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre, litro.

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem solicitadas para o rancho das praças dos batalhões Estadoaes.

3.ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, com tanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 °|° do valor da mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que for encontrado no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 °|° do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de dividamente conferi las pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento a vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$ a 100$ que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que porventura possa ser criada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$ conforme for arbitrado pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando esteipso facto rescendido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do Conselho Economico a importancia que for estipulada, a qual só poderá d'alli ser levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou faltas de meios salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 8 de Junho de 1897.

João Alfredo Figueiroa,
Tenente-secretario.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que serão levados a segunda praça, deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 18 do corrente mez, os bens seguintes:

Uma casa terrea de taipa coberta de telhas, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal pequeno, em aberto, medindo 5 metros de frente e 10 metros e 9 centimetros de fundo, avaliada por 600$000 e vai a segunda praça por 540$000, feita o abatimento da lei.

Uma casa de taipa coberta de telhas, com 1 porta e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, em terreno arrendado, medindo 3 metros de frente e 10 metros de fundo, avaliada por 300$000 e vai a segunda praça por 170$000, feito o abatimento da lei.

As referidas casas são situadas na Estrada Nova do Caxangá, entre as estações do Zumby e Cordeiro e vão á praça em virtude de penhora nellas feita á execução promovida por J. Rufino da Fonseca & C. contra D. Rosa, viuva de Amaro Alves de Almeida, para pagamento do que esta deve áquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço, irão a nova praça com o abatimento da lei e espaço de 8 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

EDITAL

Alfandega

Devedores da Fazenda Federal

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que ficam intimados para, no prazo de 8 dias, indemnisar os cofres desta Alfandega da importancia de seus debitos os Srs. Vicente Baptista da quantia de 139$316, Dr. Manoel Guimarães Carneiro da de 174$350 e Francisco de Borja Gonçalves Agra da de 56$096; conforme as contas que a esta Repartição remetteu a Directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Junho de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió. na estrada da Victoria, orçada em 26:697$075 e reparos do que necessita a de Tahyba, em Páo d'Alho, orçados em...... 17:311$253.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Cópia.—Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1ª Secção da 1ª Contadoria, em 7 de Junho de 1897.

EDITAL

Do ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Bôa-Vista, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e do accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

A Directoria convida aos Srs. Accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Subl.·. Cap.·.

CAVALLEIROS DA CRUZ

Quinta-feira. 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, antes da sessão de instrucção de Lowtons, haverá Sessão Capitular, para collação dos Irr.·. elevados de Gr.·. 17, 18 e 30.·. inclusive.

Or.·. Recife, 15 de Junho de 1897.·. E.·. V.·.
M.·. F.·. da C.·. 18.·.
Ir.·. secret.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALLEIROS DA CRUZ

Lowtons

Quinta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, sessão de instrucção para admissão de Lowtons; devendo comparecer os obreiros do quadro.

Recife, 12 de Junho de 1897. E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio do caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 °|° do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897
Antonio M. de M. Soares Filho,
Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	623.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio 22

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia

Anonyma Agricola Iguarassú

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia. á rua Visconde de Itaparica n. 2, cópia do balanço e relação dos Srs. Accionistas referente ao anno social findo em 30 de Abril ultimo.

Recife, 4 de Junho de 1897.
Francisco Antonio C. Cardozo,
Presidente.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. Accionistas que, nos termos da lei, acha-se ao seu dispor no escriptorio desta Companhia, o seguinte:

Cópia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis e em synopse, das dividas activas e passivas. por classes, segundo a natureza dos titulos;

Cópia, da relação nominal dos Accionistas, com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas;

Cópia da lista das transferencias de acções em algarismos realisadas no decurso do anno.

Recife, 9 de Junho de 1897.
Ceciliano Mamede,
Director-gerente.

Companhia

Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas para se constituirem em assembléa geral extraordinaria, afim de se deliberar sobre a liquidação da Companhia.

A reunião terá lugar no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde social.

Recife, 1 de Junho de 1897.
José Antonio da Motta Guimarães,
Presidente.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia

DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNÉE ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

HOJE! HOJE!

Grandioso successo do theatro Portuguez

Primeira e ultima representação da sublime peça historica, baseada nos successos da invasão franceza em Portugal, em 1 prologo, 4 actos e 1 epilogo, de propaganda democratica, original do immortal escriptor portuguez Conselheiro Pinheiro Chagas, o notavel autor da Morgadinha de Val-Flor e outras peças de alto valor dramatico e litterario:

O DRAMA DO POVO

Desempenhando ós principaes papeis os distinctos artistas Dias Braga, Ferreira, Leolinda Amoedo, Adelaide Coutinho, Aurelia Delorme, Antonio Marques, Rangel e Domingos Braga.

Soldados francezes e portuguezes, fidalgos guerrilheiros, aldeães povo, etc., etc.

Titulos dos actos

Prologo—A seducção 1º acto—A invasão franceza—2º acto—O contraste da honra.—3º acto—Julgamento do fidalgo.—4º acto—Sacrificio sublime.

Epilogo—Viva a liberdade

A acção passa-se em Portugal na actualidade.

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

Preços e horas do costume.

Trens e bonds para todas as linhas.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

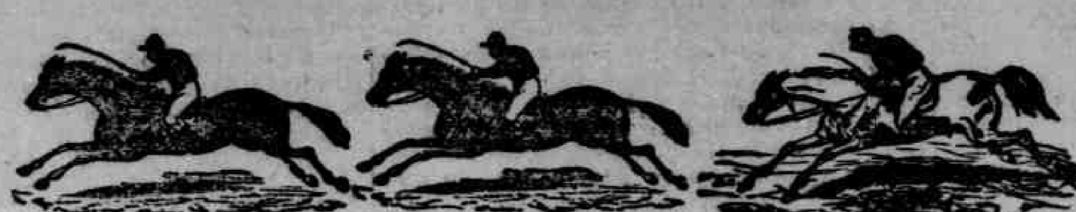

PROGRAMMA

Da corrida que se realizará no Prado da Estancia no dia 17 de Junho de 1897, em beneficio da Sociedade São Vicente de Paulo.

1.° *Pareo*—DR. FIUZA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Roldão	5 annos	Pernambuco .	Alazão	50 kilos	Encarnado	João Marcolino.
2	Democrata	5 "	"	"	50 "	Azul e amarello	João Trigueiro.
3	Pimpim	5 "	"	Russo pedrez.	50 "	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
4	Mineiro	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado e amarello	J. H.
5	Vis-a-vis	5 "	"	"	50 "	Branco	A. de Medeiros.

2.° *Pareo*—CARIDADE—1.250 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Perigo	5 annos	Rodado	Pernambuco .	50 kilos	Encarnado	Coud. Desgr ça.
2	Volante	5 "	Castanho	"	50 "		J. B. L.
3	Arueira	5 "	"	"	50 "	Encarnado e preto	J. C.
4	Viva	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	C. H.

3.° *Pareo*—DELMIRO GOUVEIA—800 metros—Premios: 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Brilhante	5 annos	Castanho	Pernambuco .	50 kilos	Encarnado	A. A.
2	Rodillard	5 "	Alazão	"	50 "		L. M. P.
3	Jacobino	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e amarello	C. Lacerda.
4	Cubiçoso	5 "	"	"	50 "	Verde e amarello	A. M. Ferroira.

4.° *Pareo*—IMPRENSA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Luzitano	5 annos	Castanho	Pernambuco .	50 kilos		Coud. Portuense.
2	Vis-a-vis	5 "	"	"	50 "	Branco	A. Medeiros.
3	Poeta	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e branco	L. S de França.
4	Negus	5 "	Preto	"	50 "	Ouro	J. B.

5.° *Pareo*—BENEFICENCIA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Perigo	5 annos	Rodado	Pernambuco .	50 kilos	Encarnado	Coud. Desgraça.
2	Gavião	5 "	Alazão	"	50 "	Branco	Coud. Victoria.
3	Mineiro	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	J. H.
4	Tabira	5 "	Zaino	"	50 "	Encarnado e branco	Oliveira
5	Divirtido	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado	Coud. Mondego.
6	Marinheiro	5 "	Mellado	"	50 "	Verde e amarello	M. J. C.

6.° *Pareo*—DR. CARLOS ALBERTO—1.800 metros—Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arueira	5 annos	Castanho	Pernambuco .	50 kilos	Encarnado e preto	J. C.
2	Brazil	5 "	Rodado	"	50 "	Verde o amarello	J. A. da Costa.
3	Piancó	5 "	Castanho	"	50 "	Branco	Coud. União.
4	Viva	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	C. H.

7.° *Pareo*—S. VICENTE DE PAULO—1.200 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Metheoro	5 annos	Alazão	Pernambuco	50 kilos		A. B.
2	Bello Jardim	5 "	Foveiro	"	50 "	Listrado	José J. dos Santos,
3	Democrata	5 "	Alazão	"	50 "	Azul e amarello	João Figueiredo.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria.

O horario será restrictamente observado.

Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5· do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã.

Os forfaits serão recebidos até quarta-feira 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.

Tocarão duas bandas de musica.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento.	2$000
« sem « «	1$000
« para senhoras é gratuita.	

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Junho de 1897.

Gerente,

A. Alencar.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

60:000$000

Eduardo Dubeux, corretor geral, está autorisado a comprar até o preço acima, uma bôa casa assobradada, com commodos para uma familia regular, porto da cidade, e das linhas de bonds ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular; quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

Reunião de credores

A reunião dos credores da massa fallida de Antonio Alves da Cunha e annunciada para hoje, ficou adiada para o dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim da commissão nomeada apresentar parecer sobre a verificação dos creditos.

Recife, 11 de Junho de 1897.
O escrivão do commercio,
Eustaquio C. Lins Walcacer

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Brazil
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1[2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °[o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Ebro
Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Clyde
Commandante F. W. Powles

Espera-se do sul em 20 do corrente, e seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

Esperado dos portos da Europa em 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto seguirá depois da indispensavel demora para Santo e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente seguirá depois de pequena demora para o Ceará e Pará.

Rece carga e passageiros, a tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

VAPOR
Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará, Itacoatiára e Manáos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CAMOCIM E ACARAHU'

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

— Terça-feira 15, deve ter lugar o leilão dos bons moveis e mais objectos do chalet n. 3 do becco do Padre Inglez, em que residio o engenheiro José A. de Almeida Pernambuco.

Agente Oliveira
2.° Leilão definitivo
EM JABOATÃO

Do Importante engenho denominado Caxito, sito no Municipio de Jaboatão, moente e corrente com todas as suas obras e bemfeitorias, excepto a distillação e as fórmas que pertencem ao actual rendeiro, cujos limites se acham determinados por linhas e marcos em todos os lados, safrejando cerca de 4.000 pães.

Sexta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
A porta dos respectivos auditorios

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria do Municipio de Jaboatão, levará a leilão o importante engenho acima já descripto á requerimento do Dr. Gervasio Rodrigues Campello, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada D. Julia Angelica Pires Ferreira, cuja venda será para pagamento de legados, sellos, impostos, dividas e custas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido engenho.

Agente Oliveira
3.° Leilão
Definitivo

Da grande e elevada casa terrea n. 45 á rua Bella, esquina para a rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, com porta e 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, hoje rua Ilha do Carvalho, em solo de Marinha.

Terça-feira, 15 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Orphãos, e á requerimento de Pedro Borsteiman, curador da herdeira interdicta Fanny Luiza Christiani, levará a leilão:

A grande casa terrea n. 45, na Ilha do Carvalho, outr'ora rua Bella, com 30 palmos de largura e 77 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba, com porta e 2 janellas de frente e outras 2 no oitão, com portão para a rua de Santo Amaro e casa de apparelho fóra.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa; do' chave da mesma casa acha-se em poder agente, para quem quizer correr.

Grande e importante
LEILÃO

De ricos moveis, lindos espelhos, finos crystaes, porcelanas, quadros, jarros e mais objectos de casa de familia, 1 velocipede e 1 sellim. A saber:

1.ª SALA
De visitas

Um sofá e 2 cadeiras de braços de mogno, estufadas de seda a capricho, 2 cadeiras de braços e 4 de guarnição, 1 bijou-salon, 1 porta-chapéos de sol com espelho, 1 mesa porta-albuns, de mogno, 1 lindo candieiro á gaz com abajour de seda e rendas, alto e de metal (queridas), 4 espelhos estreitos e compridos com pés, de mogno, 2 cadeiras chalet, 2 columnas, 1 vaso de crystal com planta, 1 estatua, 1 centro de sala, conversadeira forrada de seda, 1 sofá e 2 tamboretes estufado de seda.

2.ª SALA
De piano

Um piano forte de Carl Schedul cosset, 1 cantoneira, estante para musica, 1 cadeira para piano, 1 banco chinez, 1 mesa redonda pequena, 1 dita dourada com pedra, 1 columna e 1 estante pequena para musica.

3.ª SALA

Uma conversadeira, 1 rico biombo, 1 mesa para escriptorio e para doente, 1 cadeira de balanço, de junco e 2 ditas espreguiçadeiras.

4.ª SALA
De jantar

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador trinchante, 12 cadeiras de guarnição com palhinha no encosto, 1 guarda-pratos, 1 guarda-commida, 1 apparelho de porcelana, tudo de nogueira e igual entre si, com frisos dourados, para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras para licor, fructeiras, galheteiros e 1 cadeira alta para menino ir á mesa.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama de ferro para casal, com lastro de aramo, 1 guarda-vestido moderno, 1 commoda, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 cabides e 2 camas para meninos.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama de ferro para solteira, 1 commoda, 6 cadeiras de phantasia e 1 cama de ferro para 2 pessoas.

SALA DE COPA

Um guarda-louça suspenso, 1 quartinheira, 1 jarra com torneira, 1 mesa de engommar, 1 filtro pasteur.

COSINHA E DISPENSA

Uma mesa com pedra, 1 armação ingleza, Flandres, trem de cosinha, jarras e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 15 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No chalet do becco do Padre Inglez n. 3

O Dr. José A. d'Almeida Pernambuco, em viagem para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, chalet n. 3 do becco do Padre Inglez.

Os referidos moveis são novos e de apurado gosto, e em optimo estado de conservação.

Ás 10 1[2 horas partirá um bond expresso que dará passagens gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

— Aluga-se o referido chalet com optimas accommodações para familia.

Agente Oliveira
Leilão

De 3 casas terreas á travessa do Forte sob ns. 1 e 3 e outra dita á rua do Forte n. 2.

Terça-feira, 15 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, e á requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado, representado por seus filhos menores e filhos de Mathias Muniz Tavares e outros, levará a leilão 2 casas á travessa do Forte ns. 1 e 3, com commodos para pequena familia;

Uma dita á rua do Forte n. 2, todas na freguezia de S. José.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Pinto
Leilão

De 1 cavallo castanho andador, 1 vacca tourina e 1 garrota tambem tourina.

Uma victoria, arreios e 2 cavallos.

Terça-feira, 15 do corrente
AS' 2 HORAS DA TARDE
No chalet n. 3 do becco do Padre Inglez

DIVERSOS

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2° andar do mesmo predio, com agua encanada Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8 bons commodos, agua, banheiro, quinta murado, etc.; a tratar na Magdalena n. 6 Merciaria Loureiro.

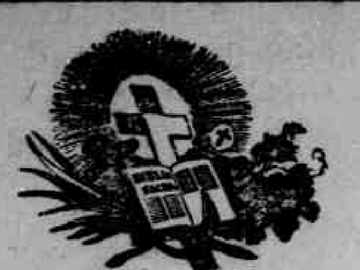

Miguel José Barbosa Guimarães

Manoel Joaquim Alves Ribeiro, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu amigo Miguel José Barbosa Guimarães, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7° dia de seu passamento, convida a familia e amigos do finado o caridoso obsequio de assistil-a, fin oque agradece.

Miguel José Barbosa Guimarães
7.° DIA

Seus filhos genros, noras, netos, bisnetos e mais parentes, convidam á seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, por alma do fallecido Miguel José Barbosa Guimarães; agradecem a todos que acompanharam seus restos mortaes até a sua ultima morada e antecipadamente á aquelles que comparecerem aos santos actos religiosos, por occasião do 7° dia de seu passamento.

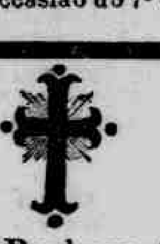

Miguel José Barbosa Guimarães
7.° DIA

O capitão Orestes Alves da Silva, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu avô e padrinho Miguel José Barbosa Guimarães, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Palmares, convida para este acto aos seus parentes e amigos e aos daquelle finado o obsequio de assistirem a este religioso acto, o que se confessa grato.

Gil Clementino de H. Cavalcante
3.° ANNIVERSARIO

Emilia M. de H. Cavalcante e seus filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, pelo repouso eterno de seu estremecido esposo e pai Gil Clementino de Hollanda Cavalcante, por ser o 3° anniversario do seu fallecimento. Antecipadamente agradecem a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Dr. Francisco Antonio Regueira Costa

Alguns amigos do fallecido Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, residentes nesta cidade, mandam celebrar no dia 16 do corrente, 30° de seu passamento, ás 8 horas da manhã na matriz, uma missa em suffragio de sua alma.

Para assistirem a esse acto, convidam a todos os amigos do finado.

Gamelleira, 11 de Junho de 1897.

Manoel Licio Marques

Anna D. Cardoso Marques, seu filho, irmãos e cunhados, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que têm de ser celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 7° dia do passamento de seu prezado esposo, pai, irmão e cunhado Manoel Licio Marques, confessando-se summamente gratos desde já áquelles que concorrerem a este acto de religião e caridade.

Conego vigario Simão de Azevedo Campos
1.° ANNIVERSARIO

Alfredo de Azevedo Campos manda celebrar missa na matriz da Escada, ás 7 1[2 horas da manhã, por alma do seu venerando tio e amigo o conego vigario Simão de A. Campos, no dia 19 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento.

Machina de apalasar e dous candieiros

Vende-se uma machina de apalazar, muito bôa, e dous candieiros de gaz para mesa, na rua Augusta n. 270.

Professor primario

Precisa-se de um que tenha habilitações e pratica de ensino e que seja solteiro, porque tem de dormir no estabelecimento. Quem estiver em condições, dirija-se ao Collegio Santa Isabel na cidade de Palmares.

Criado

Precisa-se de um; 22, rua do Bom Jesus, otica Franceza.

Protesto

CONTRA MANOEL FERREIRA DA SILVA

O abaixo assignado, protesta contra a venda feita por Manoel Ferreira da Silva, do estabelecimeuto á travessa da rua Bella n. 6, visto ser credor do mesmo, já tendo em parte ganho a razão que contra elle propoz e que se acha no Tribunal Superior, em aggravo de appellação. Desde já protesta fazer valer seus direitos contra o comprador Francisco Victorino da Silva Fernandes, contra quem vai interpor o seu protesto judicial.

Recife, 14 de Junho de 1897.

Manoel Gomes da Cunha.

Ama

Precisa-se de uma; rua do Bom Jesus n. 22.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno de casa de familia e que engomme, no 2º andar do sobrado n. 9 á rua da Imperatriz.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no fambrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nunciso de Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG.ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados som composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Optima acquisição

Vende-se o sitio Sicupira, (ex-engenho) á 1 kilometro da estação de Tigipió, com uns 900 metros de frente, pela estrada de rodagem, e mais de 1,500 de fundo, com bôa casa de vivenda, de pedra e cal, estribaarit cocheiras para vaccas e para carro, muitas accommodações para empregados, casas para moradores e trabalhadores, grande e bom cercado, com optima agua de riachos perennes, açude, capoeirões grossos, clima optimo, com grandes baixas de capim, com milhares de fructeiras, como sejam coqueiros, mais de 500 pés, produzindo apenas alguns, mais de 800 toceiras de bananeiras, centenas de goiabeiras, muitas laranjeiras, limeiras, fructa pães, mangueiras, jaqueiras, sapotiseiros, cafeeiros, centenas de cajueiros, jambeiros, etc. etc., com optimas terras para producto da pequena lavoura e já preparadas para uma grande vaccaria, já iniciada e com muita freguezia; fica apenas a uma legua do Recife.

Vende-se tambem 26 vaccas de campo, de raças diversas, sendo algumas tourinas e inglezas, assim como cavallos, burros, carroças, etc. etc. A tratar no mesmo sitio.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3. Boa-Vista.

Sitio em Apipucos

Vende-se o sitio denominado —*Manoel Gomes* e appellidado *Biongo*, em Apipucos, extremando com os *Amaral* e *Oiteiro*, com terreno apropriado para creação ou plantação. O referido sitio t em diversas arvores fructiferas e uma pequena casa de taipa em bom estado.

A' tratar no 1.º andar d'esta folha, ou em Apipucos.

Attenção

A pessoa que achou alguns documentos pertencentes ao Sr. Vicente Nunes de Magalhães, tenha a bondade de entregal-os no escriptorio desta Redacção, ou á rua Imperial n. 39, visto só servirem ao proprio dono.

Recife, 9 de Junho de 1897.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas. Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA *Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos* TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM [illegible] PHARMACIAS E DROGARIAS

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grands Boulevards", no centro de Paris — PARIS — A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias. Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

C FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, [illegible] Desconfiar-se das Imitações e Falsificações. Vende-se por atacado: Paris, 40 Rue St-Lazare. E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Ama de leite

Precisa-se de uma sadia em casa de pequena familia estrangeira, paga-se bem; rua do Paysandú n. 7

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT & C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os induretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; a tratar na cocheira do Sr José Luiz, á rua da Roda.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARÃES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

VEGETAES BRAZILEIROS

Medicamentos especiaes DO

DR · SABINO

QUILANO SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

COSTUS PS. Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB —Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT. - Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colica intestinaes e do estomago, azia, soluços. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO *DR. SABINO*

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Optima propriedade

Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3.000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.

Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar, onde se dará todas as informações.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pequena familia; a tratar na Praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza.

22—RUA DO BOM-JESUS—22

Engenho

Vende-se uma parte, safra e todos os utencilios, gado de cria e trabalho, carros e mais diversas bemfeitorias; está moente e corrente, tem terras para grandes safras póde fornecer para uzina, proximo desta uma legua da estrada de S. Francisco; para informações, no Recife, rua Direita n. 34.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Guarda-livros ou contador

Um catholico, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com proficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo n'alguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador. Quem precisar indique por escripto á Livraria Economica.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Ama

Precisa-se de uma de 40 a 45 annos, que seja limpa e só, que durma em casa, na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, venda, de um menino para criado ou caixeiro em ponto pequeno.

Aluga-se

Um chalet com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Taverna

Vende se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Inventario de José Joaquim da Silva Quintas

O abaixo assignado, na qualidade de inventariante e testamenteiro dos bens deixados por José Joaquim da Silva Quintas, e para cumprimento do respectivo testamento, convida os afilhados do dito finado para dentro do prazo de 15 dias, apresentarem as suas certidões de baptismo á rua Larga do Rosario n. 14.

Recife, 28 de Maio de 1897.

Manoel José Vieira.

Moenda para engenhoca

Quem tiver para dispor uma pequena moenda de 10 pollegadas, com rodetes para o fabrico de farofas, assim como um pequeno alambique de cobre, que se possa conduzir no darso de animaes; dirija-se á rua Larga do Rosario n. 48, que achará com quem contractar.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa a suas amigas e conhecidas que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma de leite em boas condições de saúde e que não tenha quatro mezes de parida. A tratar na rua do Imperador, n. 50, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde dos dias uteis ou na Estrada do Encanamento, no Parnameirim, casa do Dr. José Vicente. Paga-se bem.

Aluga-se

Um grande terreno, com agua encanada e cinco cazinhas, proprio para cocheira, na rua do Progresso n. 24; a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Aos Maçons

Insignias do Gr.·. 3, 18 e 33, cedem-se, pelo custo, na rua Marquez de Olinda n. 49. —Pelo custo—.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,

igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de lato Arte ferro.

DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface lisa e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinha.

Antonio Joaquim Mendes Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

PURA. ... REFRESCANTE. ...

Apollinaris

("A RAINHA DAS ...")

"Excepcionalmente ... potavel, ... paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Remedios que curam, SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de

Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão; é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quer de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as MOLESTIAS do PEITO, TOSSE, TUMORES, ERUPÇÕES da PELLE, etc.

[illegible]

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA
DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA
SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigiosonão só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrotos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga doRosario n. 34

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E eedela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cap .oni; Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc.ilc;eira

• Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e pr: mente na fabrica.

MODERNAS NOVIDADES

DOCES CRYSTALISADOS
SALAMES DE LYON
FIAMBRES, PARMASAN CHEESE,
Caramels confits, Rice Flour.
TAMARAS DO EGYPTO,
Excellentes Ameixas N. 7 « Bacon Sinclairs »
SUGARAND OPERA-WAFERS
PRESUNTO DE LAMEGO,
QUEIJO SUISSO,
CONICHONS
sortido especial de sortes para o
S. JOÃO

ARMAZEM DO LIMA

PRISAO DE VENTRE

Falta de menstruação, dôres de cabeça, tonteiras, máo estar. hemorrhoidas vertigens, digestões difficeis, molestias do figado, excesso de bilis

CURAM-SE COM AS

PILULAS DE TAYUYA' M. MORATO

Propagado por D. Carlos—As legitimas e boas *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, remedio indispensavel em todas as casas e de que todos devem ter sempre pelo menos um frasquinho, vende-se ;

EM PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.—Rua Marquez d'Olinda n. 60

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1882, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

RHEUMATISMO, DYSPEPSIA BRONCHITES

NÃO TEM indureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM calicylatos.
NAO TEM morphina·
NAO TEMopio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No pod eroso medicamento contra as molestias do
APPARE HO RESPIRATORIO
Preparadodescoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Phar n aulaté

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por to[illegible] a parte aonde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sauare. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.........,..............2$500
Uma duzia..................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FOLHETIM (60)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XX

(Continuação)

— Vocês, meus amigos, têm sido testemunhas dos cuidados de que eu tenho sido objecto, deste amigo inseparavel e da minha Bertha adorada. Têm visto a dedicação delles. Ah! eu sei qual será o seu pezar! Mas se elles quizerem suavisar os meus ultimos instantes e tornar a minha morte feliz, cumprirão a supplica, que já lhes dirigi, jurar-me-hão de se casarem depois da minha morte. Oh! meus amigos, isto parece-vos cruel neste momento! mas não sabem que toda a dôr humana se enfraquece? São jovens, a vida tem ainda bastantes felicidades para ambos. Conjuro-vos a cederem aos votos de um moribundo.

Era preciso ceder. Aproximaram-se da cama e Sauvresy collocou a mão de Bertha na de Heitor.

— Juram obedecer-me?

Estremeceram ambos, ao verem-se assim, quasi que desmaiaram. Comtudo responderam:

— Juramos.

Os criados retiraram-se, magoados com esta scena desoladora e Bertha murmurava:

— Oh! é infame, é horrivel!

— Infame, sim, murmurou Sauvresy, mas não mais infames que as tuas caricias, Bertha, que os teus apertos de mão, Heitor... Não tão horrivel como os seus projectos, ambições... e esperanças...

A voz extinguio-se n'um estertor.

Immediatamente a agonia começou, horriveis convulsões extorciam-lhe os membros, duas ou tres vezes gritou:

— Tenho frio, tenho frio!

O seu corpo, com effeito, estava gelado, e nada podia aquecel-o.

Todos na casa estavam desesperados, ninguem acreditava n'um fim tão rapido.

Os criados andavam de um lado para o outro tão azafamados, dizendo:

— Vai morrer, pobre senhor; coitada da senhora!

Depois as convulsões cessaram. Ficou estendido de costas, respirando tão fracamente, que por duas vezes se julgou que tinha expirado.

— Finalmente, um pouco antes das duas horas, as faces coraram-se-lhe de repente e um forte estremeção o sacudio.

Sentou-se na cama, com o olhar desvairado, o braço estendido na direcção da janella e gritou:

— Lá estão, por detraz da cortina, bem os vejo!

Uma ultima convulsão estendeu-o sobre a cama.

Clemente Sauvresy estava morto.

....

....

....

— E o publico nunca suspeitou desta horrivel guerra interior?

— O publico nunca suspeitou de cousa alguma.

— E' maravilhoso!

— Diga antes, Sr. Lecoq, que é quasi incrivel. Nunca se vio dissimulação tão habil, nem sobretudo tão admiravelmente sustentada. Interrogue ahi qualquer habitante de Orcival e elle lhe responderá como o fez Courtois, esta manhã, ao juiz formador da culpa, que o Conde e a Condessa eram esposos modelos e que se adoravam.

Olhe, até me illudi, eu que sabia do que se tinha passado, que desconfiava, quero dizer.

Posto que o pai Plantat fizesse aquella emenda immediatamente, a inadvertencia não escapou ao Sr. Lecoq.

— Foi devéras uma inadvertencia, um lapso? perguntou a si proprio.

Mas o velho juiz de paz continuou:

— Como vis criminosos que eram, foram atrozmente punidos, e tudo seria muito bem feito se Sauvresy, allucinado pelo odio, só tendo uma idéa fixa, a vingança, não tivesse commettido uma imprudencia, que eu considero quasi como um crime.

— Um crime! exclamou o doutor estupefacto, um crime, Sauvresy!

O Sr. Lecoq sorrio-se e murmurou muito baixo:

— Lourença.

Apezar de ser dito muito devagar, o pai Plantat ouvio-o.

— Sim, Sr. Lecoq, respondeu em um tom severo, sim, Lourença Sauvresy commetteu uma detestavel acção no dia em que pensou em fazer desta pobre criança a cumplice, quero dizer, o instrumento de sua colera.

Foi elle que a lançou sem piedade entre dous seres execrandos, sem siquer pensar se elles a esmagariam.

Foi com o nome de Lourença que decidio Bertha a viver. E entretanto sabia da paixão de Tremorel, sabia do amor desta infeliz menina, e conhecia que o seu amigo era capaz de tudo.

Elle que previo tudo que podia servir para a sua vingança, não quiz prever que Lourença podia ser seduzida e deshonrada e deixou-a desarmada ante a seducção do mais covarde e infame dos homens.

O agente de segurança reflectia.

— Ha uma circumstancia, objectou elle, que eu não posso explicar. Como é que estes cumplices que se execravam, que a vontade implacavel da sua victima tinha unido contra todos os seus instinctos, se não separaram de commum accordo no dia seguinte ao do casamento?

O juiz de paz abanou a cabeça e respondeu:

— Vejo bem que não consegui fazer-lhe comprehender o espantoso caracter de Bertha. Heitor teria aceitado com transporte uma separação, sua esposa é que não podia consentir nella. Sauvresy conhecia bem.

Via a sua vida perdida, horriveis pezares a torturavam, era-lhe preciso uma victima, uma creatura a quem fizesse expiar os erros e os crimes della.

Essa victima foi Heitor. Agarrado á sua presa, não a teria deixado por cousa alguma deste mundo.

— Mas tambem, observou o doutor, Tremorel é muito pusilanime. Que tinha elle a temer logo que o manuscripto de Sauvresy fosse destruido?

— Quem lhe disse que o foi? interrompeu o juiz de paz.

A esta resposta o Sr. Lecoq parou no seu passeio ao longo da casa e veio sentar-se em frente do pai Plantat.

— As provas foram ou não foram destruidas? Para mim, para a instrucção tudo está nisto.

O pai Plantat não julgou a proposito responder directamente e disse:

— Sabem que era o depositario escolhido por Sauvresy?

— Ah! exclamou o agente de segurança, batendo na testa, este depositario foi o Sr. juiz de paz.

E disse lá comsigo:

— Agora, meu velho, já começo a comprehender d'onde vêm as tuas informações.

— Sim, fui eu, respondeu o pai Plantat. No dia do casamento da viuva Sauvresy com o Conde Heitor, conformando-me com as ultimas vontades do meu amigo, que tinha morrido, fui a Valfeuille e mandei chamar os Srs. de Tremorel.

« Apesar de estarem rodeados de amigos, receberam-me immediatamente na sala pequena do andar terreo, onde Sauvresy tinha sido assassinado.

« Estavam ambos muito pallidos e extraordinariamente perturbados. Sem duvida adivinhavam o objecto da minha visita, tinham-n'o adivinhado ouvindo o meu nome, porque me mandaram entrar.

« Depois de os ter cumprimentado, dirigi-me a Bertha, como o prescreviam as minuciosas instrucções que me tinham sido dadas por escripto, e onde se vê a infernal previdencia de Sauvresy.

« Senhora, disse-lhe, fui encarregado por seu marido, que Deus haja, de lhe entregar no dia das suas segundas nupcias um deposito que me foi confiado.

« Ella pegou no embrulho que continha a garrafa e o manuscripto, sorrindo com ar alegre e contente, agradeceu-me muito e sahio immediatamente.

No mesmo momento o semblante do Conde alterou-se.

Pareceu-me muito inquieto e agitado. Parecia que estava em braza.

Eu conheci bem que elle queria correr atraz de sua mulher e que não ousava. Eu ia para me retirar; mas elle não me deu tempo.

« Perdão, disse-me bruscamente, o senhor dá licença, não é verdade? Eu volto já.

« E sahio correndo.

« Quando a tornei a ver, bem como a sua mulher estavam ambos muito corados; os olhos tinham um brilho extraordinario e a voz tremia-lhes ainda quando se despediram de mim. Acabavam sem duvida de ter uma violenta altercação,

— E o resto adivinha-se, interrompeu o Sr. Lecoq. Ella foi pôr o manuscripto do defunto em lugar seguro. E quando o novo marido lhe pedio que lh'o entregasse, respondeu-lhe:—procura-o.

— Sauvresy tinha-me recommendado muito que não entregasse o embrulho senão a ella.

— Oh! Elle arranjou uma vingança com mão de mestre. Deu á viuva para conservar sempre Tremorel a seus pés, uma arma terrivel, sempre prompta a ferir. Era a varinha magica que ella empregava, se por acaso elle se revoltava. Oh! este homem era um miseravel, mas ella deve-o ter feito soffrer horrivelmente...

(Continua).

Typ. do Diario